



2020 活動報告

Relatório de Actividades

就業市場
Mercado de Emprego

職業培訓
Formação Profissional

勞動監察
Inspeção do Trabalho

職業安全健康
Segurança e Saúde Ocupacional



Índice

I. Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	P.3
II. Actividades em destaque	P.4 - 14
III. Exposição do trabalho.....	P.15 - 47
IV. Fotografias sobre actividades	P.48 - 50
V. Dados estatísticos de 2020	P.51 - 72

I. Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) é o serviço público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) incumbido de dar apoio na elaboração e execução das políticas de trabalho, emprego, segurança e saúde ocupacional e formação profissional.

Objectivos, missão e valores:

1. Objectivos: ter por base a população, prestando-lhe o melhor serviço de qualidade.
2. Missão: criar relações laborais harmoniosas, elevar a qualidade dos recursos humanos, promover a rentabilização da mão-de-obra e promover o desenvolvimento da segurança e saúde ocupacional.
3. Valores: espírito de bem servir, empenhamento e credibilidade, justiça e honestidade, espírito profissional, zelo e cordialidade.

Atribuições:

1. Promover a análise e o estudo do meio social do trabalho, do emprego, da segurança e saúde ocupacional e da formação profissional, com vista à definição de medidas da política de trabalho no quadro das linhas gerais da política social e económica da RAEM;
2. Coordenar as acções desenvolvidas para a execução da política do trabalho e zelar pela promoção do emprego e da formação profissional;
3. Zelar pelo desenvolvimento das relações de trabalho, assente num diálogo permanente entre a Administração e os parceiros sociais neles comprometidos;
4. Assegurar a execução e o acompanhamento das medidas administrativas ou legislativas no que respeita às relações e condições de trabalho;
5. Desenvolver e organizar acções para aumentar a sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional para eliminar ou controlar eficazmente os riscos que colocam em perigo a segurança e saúde dos trabalhadores, e implementar as medidas aconselháveis nos domínios da segurança e saúde ocupacional;
6. Promover o intercâmbio e a colaboração, no domínio do trabalho, com serviços públicos e entidades privadas da RAEM ou do exterior;
7. Divulgar e executar as normas emanadas pela Organização Internacional do Trabalho aplicáveis à RAEM.

II. Actividades em destaque

1. Trabalhos desenvolvidos para enfrentar a epidemia

1.1 Realização de formação subsidiada destinada aos residentes que sofreram o impacto da epidemia no emprego

Tendo em conta o impacto trazido pela epidemia ao mercado laboral de Macau, desde Março de 2020, que foi lançado o “Plano de formação subsidiada” visando, através da sua realização, aumentar as competências técnicas no trabalho dos residentes afectados pela epidemia, incluindo os desempregados, os recém-graduados do ensino superior, os trabalhadores no activo e os profissionais liberais, dando apoio na sua reintegração no mercado laboral e simultaneamente, atenuar a pressão, em termos financeiros.

A 1.^a fase do “Plano para aumento de aptidões e formação profissional” subsidiado era composta por duas partes, a saber, “formação técnica” e “encaminhamento profissional”. Para além da formação de técnicas básicas, foi realizado o encaminhamento profissional em conjugação com o interesse dos formandos para os apoiar na integração no posto de trabalho desejado, estabelecendo assim, uma correspondência entre a formação e o emprego e levar à “auto-suficiência” e “não-dependência”. Todos os cursos com um total de 96 turmas foram concluídos em 2020, e contaram com a participação de 1 721 cidadãos, dos quais 1 551 concluíram o curso.



Inscrição dos cidadãos nos cursos de formação com apoio do pessoal da DSAL

Em articulação com a 2.^a ronda de medidas de apoio económico lançadas pelo Governo da RAEM e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 33/2020, foi dado início em Setembro à 2.^a fase de formação subsidiada que se dividiu em “Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade” destinado aos desempregados e aos recém-graduados do ensino superior e “Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas” destinado aos trabalhadores no activo e aos profissionais liberais, tendo os cursos abrangido as áreas de manutenção de instalações, arquitectura, turismo, línguas, comércio electrónico, restauração, tecnologia de informação, gestão de negócios e contabilidade, entre outros. Até ao final de Dezembro de 2020, registou-se uma participação de 1 408 indivíduos no “Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade”, enquanto 930 indivíduos foram aprovados na apreciação da candidatura para o “Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas”, 682 dos quais foram admitidos nos cursos.

1.2 Realização de emparelhamento profissional aos residentes que sofreram o impacto da epidemia no emprego

Para além do Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade, foram organizadas sessões de emparelhamento profissional para diferentes sectores, de forma a dar apoio aos residentes afectados pela epidemia no acesso ao emprego, garantindo assim a estabilidade do mercado laboral de Macau.

Dos 1 551 formandos que concluíram os cursos da 1.^a fase, 1 533 precisavam de apoio para encontrar emprego, dos quais 1 103 foram contratados depois do emparelhamento profissional e encaminhamento realizado pela DSAL.



Sessão de emparelhamento profissional da formação subsidiada



Teste técnico no emparelhamento na área da construção civil

Quanto aos trabalhos de emparelhamento na área da construção civil desenvolvidos em 2020 pela DSAL, foram realizadas entrevistas nos estaleiros para 2 612 indivíduos, dos quais 1 528 foram contratados com sucesso, representando uma taxa de aproximada 60%, e envolvendo principalmente os cargos de trabalhador não qualificado da construção, carpinteiro de tosco, carpinteiro, assentador de tijolo e armador de ferro.

1.3 Restrição do número de trabalhadores não residentes para garantir a prioridade e a continuidade do emprego dos residentes

Durante o período da epidemia, a DSAL acompanhou de perto o impacto trazido pela mesma no mercado de trabalho de Macau, tendo procedido, no momento oportuno, à restrição adequada do número de trabalhadores não residentes, com o objectivo de assegurar a prioridade e a continuidade do emprego dos trabalhadores locais. Quanto às empresas de grande dimensão autorizadas a contratar trabalhadores não residentes para a execução do mesmo tipo de trabalho, procedeu-se ao encaminhamento profissional e solicitou-se a contratação prioritária dos residentes qualificados, não tendo sido autorizados os pedidos de importação e renovação de trabalhadores não residentes do mesmo tipo de trabalho, sempre que houve trabalhadores locais adequados ou em número suficiente para preencher as respectivas vagas.

2. Promoção do teste de técnicas profissionais nos termos legais e regulamentares

Foi lançado em Outubro de 2020 o teste de técnicas profissionais de “orientador no serviço de emprego” em articulação com a entrada em vigor da “Lei da actividade de agências de emprego”, segundo a qual, aqueles que desempenham as funções de orientador no serviço de emprego devem ser aprovados no teste de técnicas profissionais realizado pela DSAL e enquanto exercerem a respectiva actividade devem obter a licença emitida pela DSAL. Ademais, a fim de apoiar os sectores para uma transição com sucesso, está disponibilizada na página electrónica a simulação de teste de técnicas profissionais, para além de ser dada prioridade aos trabalhadores no activo na inscrição do teste *online*. Até ao final de Dezembro de 2020, havia um total de 164 trabalhadores no activo que obtiveram certificados profissionais de “orientador no serviço de emprego”.

3. Prestação de apoio adequado no emprego para satisfazer as necessidades de determinados grupos sociais

3.1 Apoio aos jovens no planeamento da carreira profissional e no acesso ao emprego

Em 2020, foram prestados apoios a mais de 680 candidatos com idade igual ou inferior a 29 anos para encontrar com sucesso emprego, e disponibilizados a 933 jovens aconselhamento profissional de vários tipos, incluindo emparelhamento profissional, avaliação das potencialidades profissionais, simulação de entrevistas e seminários temáticos, entre outros, com o objectivo de dar apoio aos jovens tanto na integração no mercado de trabalho como no planeamento da carreira profissional.



Seminário sobre emprego



Feira de emprego para jovens 2020

Para o efeito, foi realizada durante as férias escolares de verão a “Feira de emprego para jovens”, com o propósito de proporcionar aos jovens participantes orientações sobre a elaboração dos currículos, *workshops* de simulação de entrevista, informações em matéria de formação profissional e consultas sobre a Lei das relações de trabalho, tendo sido convidadas as empresas de renome do Interior da China para partilhar informações utilizadas no local de trabalho com os jovens, dar-lhes um conhecimento mais aprofundado sobre o mercado de trabalho do Interior da China e alargar a sua visão relativamente à carreira profissional, contribuindo para agarrar as eventuais oportunidades de desenvolvimento. A actividade atraiu mais de 4 200 participantes.

A par disso, tendo como objectivo ajudar os recém-graduados do ensino superior a obter experiência de trabalho e aumentar a sua competitividade, foi lançado pela DSAL o Plano de experiência no local de trabalho intitulado “Vencer as dificuldades causadas pela epidemia e criar melhores perspectivas de trabalho”, que proporcionou 1 800 posto de trabalho para uma experiência de três meses. Após a selecção dos 1 618 candidatos, um total de 720 recém-graduados foram admitidos para a realização do estágio nas empresas, dos quais 568 compareceram efectivamente ao estágio, e finalmente 199 foram contratados.

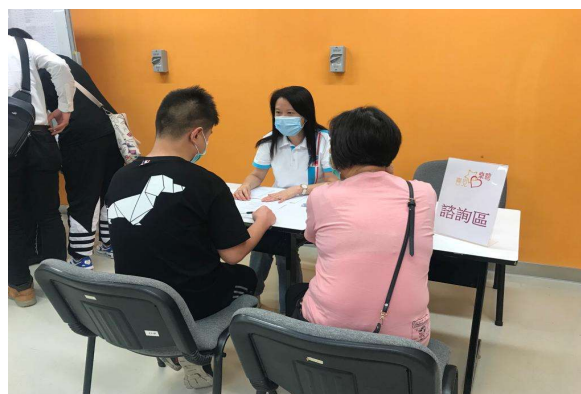


Plano de experiência no local de trabalho intitulado “Vencer as dificuldades causadas pela epidemia e criar melhores perspectivas de trabalho”

3.2 Apoio às pessoas portadoras de deficiência na integração no mercado de trabalho

A DSAL tem dado muita importância à situação do emprego das pessoas portadoras de deficiência e criou um “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades” que tem a função específica de os ajudar no emprego mediante a prestação de encaminhamento profissional e outros apoios adequados. Em 2020, de entre as 67 pessoas portadoras de deficiência que fizeram o registo para pedido de emprego, 19 conseguiram emprego com sucesso depois do emparelhamento profissional.

Em 4 de Setembro de 2020, foi organizada uma sessão de emparelhamento profissional destinada às pessoas portadoras de deficiência, intitulada “Feliz de ver - Vontade de contratar”, visando proporcionar oportunidades de entrevista directa entre as empresas de Macau e os candidatos portadores de deficiência para emprego, aumentando desta forma a eficácia do emparelhamento profissional. A actividade contou com a participação de 22 empresas que ofereceram mais de 140 postos de trabalho, sendo que, de entre as 74 pessoas que participaram na entrevista, 14 foram contratadas pelas empresas.



Emparelhamento profissional para pessoas com deficiência



Actividade sobre “Experiência de trabalho”

Organizou-se a actividade intitulada “Experiência de trabalho” destinada a alunos portadores de deficiência do ensino especial e inclusivo do ensino secundário complementar para, através do estágio, os ajudar a ter um conhecimento sobre a situação real do local de trabalho e a fazer a transição da vida escolar para o mercado de trabalho, incentivando as empresas a oferecer oportunidades de emprego a estas pessoas. Em 2020, participaram 8 empresas com 32 postos de estágio oferecidos, sendo que, de entre os 28 estudantes que concluíram o estágio, 9 foram contratados pelas empresas que proporcionaram o estágio e por outras empresas após o encaminhamento.

Tendo em conta a entrada em vigor do “Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência” no dia 1 de Novembro de 2020, foram realizadas um total 4 sessões de esclarecimento sobre o Plano, com a participação de 119 pessoas, incluindo as provenientes de instituições de reabilitação, de associações comerciais, os empregadores das empresas e os trabalhadores portadores de deficiência.

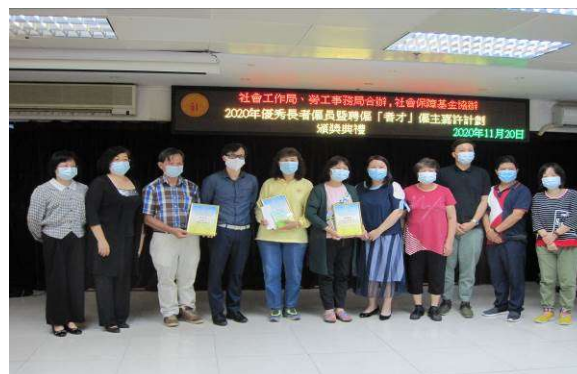


Sessão de esclarecimento sobre o “Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência”

3.3 Apoio aos idosos na reintegração no mercado de trabalho

Com o intuito de estimular os sectores sociais a conhecer a capacidade de trabalho dos idosos, a DSAL coorganizou com o Instituto de Acção Social (IAS) e em colaboração com o Fundo de Segurança Social (FSS) o “Plano de atribuição de prémios aos melhores trabalhadores idosos e às entidades empregadoras de idosos com talento 2020”, tendo elogiado de forma pública os idosos com um excelente desempenho em diferentes postos de trabalho e as entidades empregadoras desses trabalhadores.

Nessa edição, de entre os 254 empregados idosos nomeados pelos empregadores, 10 obtiveram o prémio de excelência, de um total de 2 500 idosos contratados e 52 empresas de diferentes setores foram elogiadas.



Cerimónia de atribuição de prémios aos melhores trabalhadores idosos e às entidades empregadoras de idosos com talento

4. Concretização da ocupação dos cargos de direcção e de chefia de médio e alto nível nas operadoras de jogo por trabalhadores locais

Continuou-se a incentivar e a monitorizar as empresas de turismo e lazer para que os trabalhadores residentes fossem promovidos e contratados com prioridade. Ao analisar os pedidos de importação e renovação dos trabalhadores não residentes apresentados por parte dessas empresas, não foram autorizados gradualmente os pedidos e a renovação para os cargos de direcção e de chefia de médio e alto nível que pudessem ser ocupados pelos trabalhadores residentes, procedendo, através dos processos administrativos, à saída dos trabalhadores não residentes dos mesmos cargos, mantendo-se uma percentagem não inferior a 85% de cargos de direcção e de chefia de médio e alto nível nas seis empresas de turismo e lazer, ocupados por trabalhadores

residentes. Em todo o ano de 2020, a respectiva percentagem manteve-se igual ou superior a 87,7%.

5. Lançamento de mais projectos para a promoção interactiva e inteligente sobre segurança e saúde ocupacional e a respectiva formação

Em Junho de 2020, foi lançado o sistema de aprendizagem *online* para obtenção do “Cartão de segurança ocupacional nos sectores da hotelaria e restauração”, tendo constituído mais um meio para os trabalhadores dos sectores e cidadãos obterem o respectivo conhecimento sobre segurança e saúde ocupacional, sendo que todos os cidadãos e trabalhadores não residentes que activaram a Conta Única de Macau, puderam aceder, a qualquer momento, independentemente da hora ou do local, através de *smartphone* e computador, ao sistema para obter conhecimentos sobre segurança no trabalho dos sectores da hotelaria e restauração.

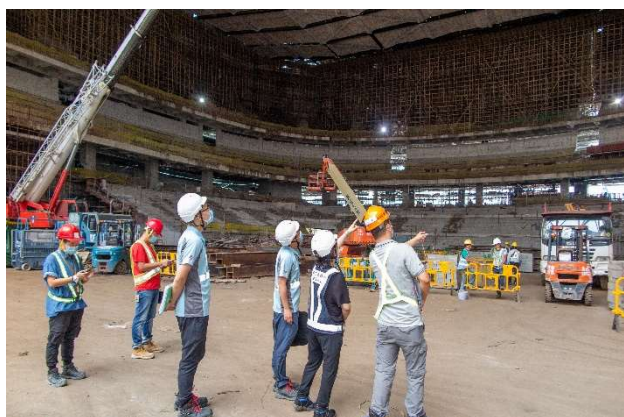
O sistema de aprendizagem *online* foi desenvolvido de acordo com o conteúdo do "Curso de obtenção do cartão de segurança ocupacional nos sectores da hotelaria e restauração", sendo o conteúdo demonstrado através de frases, imagens, desenhos animados, vídeos e jogos, o que facilita aos alunos a aquisição concreta do respectivo conhecimento. O sistema possui diversas funções auxiliares de aprendizagem, tais como rastreamento no progresso da aprendizagem e simulação de exames após a aula, os alunos podem escolher e aprender de acordo com o seu próprio progresso a fim de aumentar o seu interesse na aprendizagem e atingir o objectivo do ensino individual e da generalização dos conhecimentos dos trabalhadores sobre segurança e saúde ocupacional mediante uma educação integrada *online* e *offline*.

A par disso, foi introduzida no mesmo ano a tecnologia Realidade Virtual na formação em segurança e saúde ocupacional destinada aos trabalhadores, permitindo aos formandos conhecer e experienciar os riscos de diferentes trabalhos e as consequências graves provocadas pela operação e actos inseguros, aumentando desta forma a atenção prestada à segurança no trabalho e a capacidade de autoprotecção dos trabalhadores.

6. Continuidade dada na realização de inspecções a todos os estaleiros de construção civil em Macau

Tendo em consideração a evolução epidémica, foram efectuadas em Fevereiro e Março de 2020, inspecções a todos os estaleiros ou locais de trabalho da construção civil em Macau, visando a prestação de coordenação, orientação e atenção no aspecto do reinício dos trabalhos durante o período da epidemia. Contando com as inspecções realizadas em Julho e Novembro, foram efectuadas um total de inspecções em três fases a 1 189 estaleiros, sendo que, através da inspecção da segurança e saúde ocupacional e das medidas de prevenção adoptadas, incentivou-se os empreiteiros a adoptarem activamente medidas mais flexíveis consoante a situação epidémica para garantir da melhor forma a segurança dos trabalhadores. Na 2.^a e 3.^a fase de inspecções, foram aplicadas sanções a 74 situações por falta de segurança e emitidas 4 ordens de suspensão de trabalho.

Inspecções a todos os estaleiros de construção civil em 2020	Inspecções efectuadas aos estaleiros (n.º)	Sanções aplicadas por violação das disposições (n.º)	Ordens de suspensão de trabalho emitidas (n.º)
1.ª fase (Fevereiro e Março)	301	Prestação de coordenação, orientação e atenção no aspecto do reinício dos trabalhos durante o período da epidemia	
2.ª fase (Julho)	393	50	4
3.ª fase (Novembro)	495	24	0



Inspecção a todos os estaleiros de construção civil em Macau no ano de 2020

7. Implementação do Plano de Investimento nos Projectos de Segurança

Promovido pela DSAL em conjunto com os serviços responsáveis pelas obras e subordinados ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas, teve início em Junho de 2020 a implementação do Plano de Investimento nos Projectos de Segurança em determinados projectos de obras públicas cujo valor orçamental era igual ou superior a 10 milhões de patacas de aquisição de serviços prestados a serem fiscalizados por uma entidade fiscalizadora. Até ao final do mês de Dezembro de 2020, houve 4 obras públicas que seguiram o plano. A DSAL procedeu à pontuação mensal dessas obras nas vertentes desempenho na segurança e saúde ocupacional e na execução da respectiva formação, enquanto os serviços responsáveis pelas obras efectuaram a liquidação e o pagamento proporcionalmente à pontuação, incentivando, com recursos mais do que suficientes, os sectores a tomarem medidas para garantir a segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores

8. Inspeção e sensibilização sobre segurança e saúde ocupacional junto das pequenas e médias empresas

Com o objectivo de elevar a consciência dos trabalhadores das pequenas e médias empresas sobre segurança e saúde ocupacional e aumentar, em particular, a atenção dos trabalhadores do comércio por grosso e a retalho sobre a segurança no trabalho, começaram em 2020, as inspeções e sensibilizações sobre segurança e saúde ocupacional dirigidas especialmente a determinados tipos de pequenas e médias empresas, incluindo as lojas de bebidas “hand-shaken”, as padarias, as lojas de conveniência, bem como as lojas de recepção de encomendas adquiridas *online*, entre outras.

Foi desde Junho de 2020 que se procedeu à sensibilização sobre segurança e saúde ocupacional junto das 119 lojas de bebidas “hand-shaken”, sendo-lhes distribuídos auto-colantes com *slogans* respeitantes à “Prevenção no acesso manual a aparelhos” e às “Regras sobre a segurança na utilização de aparelhos para selar bebidas”, tendo como propósito alertar os trabalhadores do sector para a importância do uso seguro dos aparelhos e da sua limpeza.

No período entre Novembro e Dezembro do mesmo ano, foram alvos de inspeção e sensibilização 89 padarias, lojas de conveniência e lojas de recepção de encomendas adquiridas *online* que usam frequentemente prateleiras, sendo-lhes distribuídos auto-colantes com *slogans* promocionais, tais como “Não coloque os bens junto às bordas, coloque os objectos pesados em baixo e os leves em cima”, e “Regras sobre a segurança no uso de prateleiras”, de maneira a promover a mensagem do uso seguro de prateleiras, para além da sensibilização sobre segurança no trabalho e das eventuais recomendações sobre segurança e saúde ocupacional no local de trabalho.



Sensibilização em 2020 sobre segurança e saúde ocupacional junto das lojas de bebidas “hand-shaken” e lojas de recepção de encomendas adquiridas *online*

9. Realização contínua de inspecção preventiva e de “entrega de serviço ao domicílio”

Foi dada continuidade na realização de medidas preventivas de inspecção laboral nos sectores da construção civil e da hoteleira para prevenir os conflitos laborais. Para além do envio do pessoal inspectivo aos estaleiros de construção e estabelecimentos do sector da restauração para fiscalizar o cumprimento das leis laborais por parte dos empregadores, foi disponibilizado aos empregadores/trabalhadores presentes, serviço de consulta jurídica em conjugação com a “entrega de serviço ao domicílio” no sentido de reformar o conhecimento e o cumprimento das leis por ambas as partes.

Em 2020, foram efectuadas 74 inspecções em 50 estaleiros de construção civil, com a recolha de 13 900 documentos, nomeadamente contratos de trabalho, recibos de pagamento da remuneração, registos de transferência bancária e registos de assiduidade, tendo sido realizadas 6 sessões de esclarecimento sobre saída de trabalhadores destinadas exclusivamente aos subempreiteiros e trabalhadores (com 4 500 trabalhadores não residentes envolvidos), para lhes dar um conhecimento sobre os direitos e interesses laborais quando desligados do serviço. Ademais, foram ainda efectuadas 20 inspecções em 20 hotéis com a recolha de 200 documentos, nomeadamente contratos de trabalho, recibos de pagamento da remuneração, registos de transferência bancária e registos de assiduidade para fiscalizar o cumprimento das leis laborais, tendo sido realizadas 17 sessões de esclarecimento destinadas exclusivamente a 500 trabalhadores administrativos da primeira linha dos hotéis para reforçar o conhecimento do pessoal de gestão de nível intermédio sobre as leis laborais.



Promoção de inspecção preventiva e de “entrega de serviço ao domicílio”



Sessão de esclarecimento sobre direitos e interesses dos trabalhadores

Com a adopção das medidas preventivas de inspecção laboral, registou-se um decréscimo de queixas contra os sectores relevantes, mostrando o efeito positivo dessas medidas na prevenção de conflitos laborais, bem como a construção de relações laborais harmoniosas.

10. Aplicação da medida de “primeiro a sensibilização e depois a inspecção” no espaço antes e depois da entrada em vigor da lei

Com a entrada em vigor da lei referente ao “Salário mínimo para os trabalhadores” no dia 1 de Novembro de 2020, onde se encontra definida a implementação plena do regime de salário mínimo, a DSAL adoptou a medida de “primeiro sensibilização e depois inspecção” para dar apoio aos sectores no conhecimento e cumprimento da lei.



Sensibilização sobre a lei do salário mínimo

No aspecto da sensibilização, foi levada a cabo uma séria de acções de promoção da lei por meio de sessões de esclarecimento, mídia, folhetos e cartazes, incluindo sessões de esclarecimento dirigidas a associações, entidades empresariais e ao público (com a participação de 3 191 pessoas nas 61 sessões realizadas), assim como visitas a entidades empresariais para efeitos de sensibilização e prestação de serviços de consulta jurídica *in loco*.

No que diz respeito à inspecção, procedeu-se a acções de inspecção preventivas no primeiro ciclo de pagamento do salário logo após a entrada em vigor da lei, no intuito de verificar o cumprimento do salário mínimo, através da recolha de informações sobre o pagamento das empresas e a realização de inquérito junto dos trabalhadores.

III. Exposição do trabalho

◆ Trabalhos jurídicos

1. Desenvolvimento da legislação

Em 2020, a DSAL continuou a dar acompanhamento à formulação, alteração e revisão dos diplomas e regulamentos legais da área do trabalho, designadamente:

1.1 Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores) e Regulamento Administrativo n.º 39/2020 (Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência)

A Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores), que foi aprovada na especialidade em plenário da Assembleia Legislativa em 16 de Abril de 2020, entrou em vigor no dia 1 de Novembro de 2020. Encontra-se estabelecido na Lei o regime jurídico do salário mínimo para os trabalhadores, com o objectivo de assegurar uma protecção salarial mínima aos mesmos, evitando salários demasiado baixos. Ademais, a Lei aplica-se aos trabalhadores residentes e não residentes que prestam serviços em todos os sectores de Macau com excepção dos trabalhadores domésticos e dos trabalhadores portadores de deficiência, sendo que o nível do salário destes dois últimos tipos de trabalhadores é assegurado pela RAEM com recurso ao mecanismo de apreciação na contratação de trabalhadores não residentes e ao Regulamento Administrativo n.º 39/2020 (Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência).

1.2 Lei n.º 8/2020 (Alteração à Lei n.º 7/2008 - Lei das relações de trabalho) e Regulamento Administrativo n.º 20/2020 (Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade)

A Lei n.º 8/2020 (Alteração à Lei n.º 7/2008 - Lei das relações de trabalho), que foi aprovada na especialidade em plenário da Assembleia Legislativa em 15 de Maio de 2020, entrou em vigor no dia 26 de Maio de 2020. Encontram-se introduzidos na Lei os dias úteis de licença de paternidade, a obrigatoriedade da compensação do descanso aquando da sobreposição do dia de descanso semanal com o dia de feriado obrigatório, o aumento dos dias de licença de maternidade, bem como o aumento do montante máximo de renumeração de base mensal para a indemnização por despedimento, entre outros, tendo sido definido no Regulamento Administrativo n.º 20/2020 (Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade) os procedimentos relativos ao pedido e à atribuição do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade.

1.3 Lei n.º 10/2020 (Alteração à Lei n.º 21/2009 - Lei da contratação de trabalhadores não residentes) e Regulamento Administrativo n.º 26/2020 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 8/2010 - Regulamentação da Lei da contratação de trabalhadores não residentes)

A Lei n.º 10/2020 (Alteração à Lei n.º 21/2009 - Lei da contratação de trabalhadores não residentes), que foi aprovada na especialidade em plenário da Assembleia Legislativa em 23 de Junho de 2020, entrou em vigor no dia 5 de Outubro de 2020. A Lei estipula que os não residentes que pretendem exercer trabalho não especializado e doméstico na RAEM devem possuir um “título de entrada para fins de trabalho”, para além de obter a “autorização de permanência na qualidade de trabalhador” que é emitida apenas aos que entram a partir de local exterior à RAEM, excepto nos casos de renovação; essa norma é relevante para clarificar os fins da entrada na RAEM dos não residentes, contribuindo para reforçar a gestão da importação de trabalhadores não residentes. Além disso, encontra-se estabelecida no Regulamento Administrativo n.º 26/2020 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 8/2010 - Regulamentação da Lei da contratação de trabalhadores não residentes), a alteração aos regulamentos sobre o requerimento de autorização de permanência na qualidade de trabalhador e a emissão do título de entrada.

1.4 Lei n.º 16/2020 (Lei da actividade de agências de emprego)

A Lei n.º 16/2020 (Lei da actividade de agências de emprego), que foi aprovada na especialidade em plenário da Assembleia Legislativa em 3 de Setembro de 2020, entrou em vigor no dia 15 de Março de 2020. A Lei define principalmente o regulamento de acesso e exercício da actividade de agências de emprego na RAEM, com regulamentação rigorosa sobre os requisitos para a emissão e renovação da licença de actividade de agências de emprego, introduz o regime de orientador no serviço de emprego, aperfeiçoa o regime das taxas de serviços e o regime sancionatório, na expectativa de melhorar a qualidade dos serviços prestados pelas agências de emprego, promover o desenvolvimento saudável do sector de forma a garantir melhor os direitos e interesses dos utentes.

1.5 Regulamento Administrativo n.º 33/2020 (Plano de formação subsidiada)

Encontra-se estabelecido no Regulamento Administrativo n.º 33/2020 (Plano de formação subsidiada), aliviar o impacto provocado pela epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus no mercado de emprego da RAEM, dar apoio aos desempregados na sua integração no mercado de emprego e aumentar as competências técnicas no trabalho dos trabalhadores no activo.

1.6 Trabalhos de revisão legislativa

Procedeu-se ao acompanhamento dos trabalhos sobre a aplicação do “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial” em 2019 e sobre a revisão dos limites da indemnização por danos resultantes de acidentes de trabalho e doenças profissionais, previstos pelo Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto.

2. Relatório sobre a aplicação das convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Dado o impacto da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, 6 relatórios sobre a situação do cumprimento da aplicação das convenções da OIT na RAEM, inicialmente a ser elaborados em 2020, continuam a ser acompanhados em 2021. Em 2020, a DSAL apresentou informações complementares aos relatórios sobre a situação do cumprimento da aplicação das convenções da OIT na RAEM, elaborados em 2019.

No ano de 2020, esta Direcção de Serviços continuou a acompanhar os trabalhos concernentes à legislação da “Lei Sindical” e “Lei da Segurança e Saúde Ocupacional na Construção Civil”; prosseguiu os trabalhos de revisão e alteração de outras leis e diplomas da área do trabalho, bem como de elaboração de relatórios sobre a situação da aplicação e da execução das convenções da OIT em Macau.

Formação profissional

O Departamento de Formação Profissional (DFP), subunidade orgânica da DSAL, consoante as necessidades do mercado de trabalho, organizou cursos e acções de formação, tendo promovido a cooperação a nível técnico e o intercâmbio de informações com outras entidades no âmbito da formação profissional, bem como, mantido a cooperação estreita com outras regiões para a introdução e a definição do padrão de certificação da qualificação profissional.

Em 2020, o DFP organizou 634 cursos de formação profissional nas modalidades de “aumento de aptidões profissionais”, “formação com certificação” e “formação remunerada para trabalhadores no activo”, tendo contado com um total de 13 591 formandos (Quadros 1 e 2). No respeitante à emissão de certificados de qualificação profissional, mediante testes de técnicas, cursos para obtenção de certificado e acordos para pedido e emissão de certificados de equivalência, 3 277 pessoas obtiveram o certificado de técnicas profissionais (Quadro 3), de entre as quais, 189 residentes de Macau obtiveram o certificado do Interior da China através dos testes de técnicas segundo o modelo “1 teste 2 certificados” organizados pela DSAL, 2 pessoas o certificado internacional de inspector de revestimentos e 46 pessoas o certificado reconhecido internacionalmente de profissional de gestão de instalações. Além disso, 1 residente de Macau, 337 residentes do Interior da China e 7 residentes de Hong Kong obtiveram o certificado de esteticista emitido por esta Direcção de Serviços.

1. Formação pré-emprego

1.1 Formação para principiantes

Consiste num curso em regime de tempo integral com a duração de dois anos, constituído por três partes: formações específicas no âmbito de competências profissionais, estágio empresarial e aulas de cultura. Dispõe de 2 módulos específicos: um de instalações eléctricas e outro de electrónica e comunicações. No decorrer do curso, os formandos recebem um subsídio mensal de 3 500 patacas caso tenham uma taxa de presença igual ou superior a 80%.

Para aumentar a competitividade de emprego dos principiantes, são organizados durante a formação, testes de técnicas de electricista de manutenção. No ano de 2020, 10 pessoas obtiveram a licença de electricista de nível intermédio.

No ano inteiro, houve um total 10 formandos que obtiveram aproveitamento no curso em questão. Para além do certificado, os graduados obtiveram a habilitação académica equivalente ao segundo ano do ensino complementar. Entre estes, 7 graduados obtiveram emprego dentro dos 3 meses após a finalização do curso, sendo a maioria das funções correspondente ao conteúdo da formação.



Depuração da placa de circuito de som pelos principiantes do Curso

Para se adaptar ao desenvolvimento da sociedade e às necessidades de emprego dos jovens, os cursos de formação para principiantes foram substituídos pelo “Plano de formação inicial”, tendo todos os cursos sido concluídos em Novembro de 2020.

1.2 Plano de formação inicial

Tendo como objectivo “direccionar os jovens para o emprego e o desenvolvimento das suas potencialidades”, o Plano proporciona, no prazo de 6 meses, formação intensiva para que os jovens dominem as técnicas profissionais de nível intermédio e obtenham os respectivos certificados de qualificação profissional. A par disso, com vista a fortalecer as técnicas de comunicação humana e de gestão emocional, entre outras, foram acrescentados aconselhamentos pré-carreira aos jovens, de modo a permitir-lhes uma fácil e melhor integração no mercado de trabalho.

O Plano de formação inicial é um curso diurno exclusivamente destinado aos jovens, tendo dois ramos específicos: electrotecnia e electrónica. Os formandos recebem um subsídio de formação equivalente a 25 patacas por hora caso tenham uma taxa de presença igual ou superior a 80%.

Em 2020, 66 pessoas participaram no Plano em questão, sendo que 19 formandos obtiveram o certificado de electrotecnia de nível básico, 18 obtiveram o certificado de electrotecnia de nível intermédio, e 18 a licença de montador de instalações eléctricas de nível básico.



Formando do curso de técnicas de electrónica do Plano de formação inicial estuda os fundamentos da electrónica

2. Formação de aperfeiçoamento

Consiste em diversos cursos de aprofundamento de técnicas e conhecimentos para os formandos, que têm como objectivo e modelo o “aumento de aptidões profissionais”, “formação com certificação” e “formação remunerada para trabalhadores no activo”. Ademais, também foram lançados planos de formação profissional para responder às necessidades dos diferentes grupos a saber: pessoas com idade avançada, jovens, pescadores e pessoas afectadas pelo impacto da epidemia, entre outros, e aumentar as capacidades para o desenvolvimento sustentável da sua carreira profissional. Foram abertos 627 cursos de formação de aperfeiçoamento em 2020, com 13 514 participantes (Quadros 1 e 2), tendo sido concluídos 534 cursos em 2020, com um total de 11 138 graduados.

2.1 Cursos de formação com certificação

Em 2020, foram realizados 42 cursos de formação com certificação, que contaram com a participação de 792 formandos (pessoas efectivas). Os cursos ajudaram os formandos a obter certificados de Macau, de nível nacional ou internacional, para que as suas habilidades sejam amplamente reconhecidas. Foram concluídos e divulgadas as classificações dos formandos de 39 cursos com 742 formandos que participaram nos testes (alguns cursos disponibilizaram testes para dois tipos de trabalho), tendo 646 formandos (pessoas efectivas) obtido certificação profissional (Quadro 4), correspondendo a uma taxa de aprovação de 87,0%.

2.2 Cursos de formação remunerada para trabalhadores no activo

Continuou-se a fortalecer a cooperação com as empresas, tendo-se empenhado no apoio aos empregadores na realização de formação remunerada durante o horário de trabalho para os seus trabalhadores de modo a incentivar a cooperação mútua entre o empregador e o trabalhador no melhoramento da qualidade de recursos humanos. Em 2020, os cursos realizados na modalidade de formação remunerada para trabalhadores no activo incluíram:

2.2.1 Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações

Desde o lançamento do Plano no final do ano de 2015, que conta com a participação de um total de 99 empresas, incluindo hotéis, empresas da indústria do jogo, companhias de telecomunicações, de engenharia, etc. 334 indivíduos ingressaram no trabalho de manutenção de instalações através deste plano, e 867 foram contratados directamente pelas empresas ou reconvertidos dentro da empresa para uma posição de destaque.

Em 2020, foram organizados um total de 12 cursos, incluindo cursos com certificação, sendo que de entre os 162 formandos, 159 concluíram o curso. Dos cursos com certificação, de entre os 30 formandos, 26 obtiveram certificação. Durante o mesmo ano, um total 14 formandos foram integrados no sector da manutenção de instalações através deste plano e outros 152 foram contratados directamente pelas empresas ou reconvertidos dentro da empresa.

2.2.2 Plano de formação para cozinheiros dos sectores da hotelaria e da restauração

Com vista a adequar a classificação da RAEM como “Cidade criativa de gastronomia”, em 2018, foi lançado o “Plano de formação para cozinheiros do sector da hotelaria e da restauração”. Desde o seu lançamento, participaram um total de 24 empresas e 69 pessoas ingressaram com sucesso no posto de cozinheiro através do aludido Plano.

Foram ministrados 4 cursos em 2020 com 80 participantes, tendo 77 concluído o curso. Nesse mesmo ano, 8 pessoas ingressaram com sucesso no posto de cozinheiro através do Plano em questão.

2.2.3 Formação sobre desempenho profissional para os trabalhadores do sector do jogo

Este curso foi lançado em 2016, e visa proporcionar o aumento das principais técnicas da respectiva profissão e da ética profissional, tendo como destinatários da formação da fase inicial, os trabalhadores do sector do jogo, abrangendo gradualmente o pessoal de segurança e de serviços de cuidados pessoais. Em 2020 foi ampliada a esfera dos destinatários para o pessoal de serviços de restauração. Durante o ano, foram proporcionados 249 cursos, com 6 166 participantes, dos quais 5 735 concluíram o curso.

2.3 Plano de formação profissional para idosos

Em harmonia com o “Mecanismo de protecção dos idosos da Região Administrativa Especial de Macau” e o “Plano de acção para o desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos nos próximos dez anos 2016 - 2025”, foi lançado o “Plano de formação profissional para idosos”, a fim de aumentar as qualidades profissionais destes e consequentemente, a oportunidade de serem empregados, prestando assim apoio aos idosos com capacidade profissional e interessados em continuar a trabalhar ou a procurar emprego.



Curso de acompanhante pós-parto do Plano de formação profissional para idosos

Em 2020, foram organizados cursos de formação para idosos, sendo que todos os 24 formandos concluíram os cursos. A DSAL e a entidade coorganizadora do curso prestaram serviços de encaminhamento de emprego para os formandos que concluíram o curso e que estavam interessados na procura de emprego.

2.4 Formação de trabalhadores domésticos

Com vista a aumentar a qualidade de serviços dos trabalhadores não residentes domésticos, foi organizado em 2020 o primeiro curso de formação neste âmbito, sendo o seu conteúdo a culinária familiar, prestação de cuidados a idosos e crianças, gestão de emoções, etc. De entre os 24 formandos, 18 concluíram a formação.

Outrossim, a convite dos serviços do Interior da China, esta Direcção de Serviços destacou pessoal para Zhuhai, a fim de proporcionar a “Formação de conhecimentos da vida quotidiana de Macau” aos potenciais trabalhadores domésticos interessados em Macau, permitindo-lhes uma rápida e fácil integração no ambiente de trabalho e na vida quotidiana de Macau, com o objectivo de aumentar a sua qualidade na prestação de serviço doméstico. Em 2020, foi realizada 1 formação deste ramo no Interior da China, que contou com 31 formandos.

2.5 Plano de formação para pescadores durante o período de defeso da pesca

Este Plano tem como objectivo aliviar as pressões económicas sentidas pelos pescadores durante o período de defeso da pesca, por ficarem sem rendimentos durante três meses e meio, e também auxiliá-los de modo a dominarem outras técnicas de sobrevivência, para aumentar a sua empregabilidade e competitividade no mercado de trabalho.

Nestes cursos, para além dos conhecimentos marítimos e linguísticos, são leccionados temas sobre obras de reparação e técnicas profissionais nas áreas da hotelaria e da restauração, serviços de cuidados pessoais, comércio a retalho, serviços de turismo e demais formações de técnicas profissionais de outros sectores. Os formandos que atingem uma taxa de presença de 70% poderão receber, durante a formação, um subsídio até 10 000 patacas, sendo o montante calculado de acordo com aquela taxa.

Ao longo do ano, foram realizados 17 cursos com a participação de 392 formandos (pessoas efectivas), tendo 364 sido aprovados.



Curso de segurança domiciliar de cuidados a idosos e crianças do Plano de formação para pescadores durante o período de defeso da pesca

2.6 Plano para o aumento de aptidões e formação profissional

A 1.^a fase do “Plano para o aumento de aptidões e formação profissional” subsidiada foi lançada em Março de 2020 e era composta por duas partes, a saber, “formação técnica” e “encaminhamento profissional”, sendo que àqueles que concluíram o curso e articularam com o empenhamento profissional foi-lhes atribuído um subsídio de formação no valor máximo de 6 656 patacas. O Plano proporciona não só a formação de técnicas básicas, mas também o encaminhamento profissional feito em conjugação com o interesse dos formandos, com o objectivo de dar apoio aos residentes de Macau na integração no respectivo posto de trabalho, estabelecendo assim, uma correspondência entre a formação e o emprego levando à “auto-suficiência” e “não-dependência”.

Todos os cursos do Plano com um total de 96 turmas foram já concluídos em 2020 e contaram com a participação de 1 721 cidadãos, dos quais 1 551 concluíram o curso.



Formando do Plano para o aumento de aptidões e formação profissional empenhado a adquirir a técnica profissional

2.7 Plano de formação subsidiada

Em Setembro de 2020, foi lançado nos termos do Regulamento Administrativo n.º 33/2020 o “Plano de formação subsidiada” que se divide em “Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade”, destinado aos desempregados e aos recém-graduados do ensino superior e “Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas”, destinado aos trabalhadores no activo e aos profissionais liberais. O valor máximo do subsídio para o “Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade” foi de 6 656 patacas,



Curso de formação para estilista profissional do Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas

enquanto que para o “Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas” foi de 5 000 patacas. Foram organizadas 44 e 28 turmas para os dois planos respectivamente, tendo 1 408 e 682 indivíduos frequentado os cursos, de entres os quais, 1 258 e 606 formandos concluíram os cursos.

2.8 Curso de aprofundamento para a competição de aptidões

O presente curso é destinado aos vencedores da competição de qualificação de aptidões, sendo o programa do curso reforçar as aptidões profissionais, e a gestão de emoções, entre outros. O curso é geralmente dividido em duas a três fases e selecciona os formandos com melhor classificação para transitarem à fase seguinte, até serem apurados os últimos vencedores que irão representar a RAEM nas competições exteriores.

Em 2020, foram organizados 5 cursos de aprofundamento, com um total de 40 participantes, sendo estes os vencedores das competições de qualificação para a «11.ª Competição de aptidões entre os jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu», de entre os quais, 17 formandos foram seleccionados para representar a RAEM em Chengdu, participando na Competição acima referida, cuja realização foi adiada para o ano de 2021 devido ao impacto da epidemia do novo tipo de coronavírus. A competição desta edição compreende modalidades como dispositivos eléctricos, arte de confecção de doces/pastelaria ocidental, cibersegurança, técnicas de exposição de produtos comerciais e robôs-móveis.



Curso de aprofundamento sobre dispositivos eléctricos

2.9 Aulas de revisão antes dos testes de técnicas profissionais

Estas aulas, destinadas especialmente aos indivíduos inscritos nos testes de técnicas profissionais, proporcionam a revisão de aspectos importantes, informações actualizadas do sector e procedimentos e regras sobre os testes de técnicas. Ao longo do ano, foram realizados 78 cursos, tendo um total de 1 056 formandos (pessoas efectivas) obtido aproveitamento.

3. Teste de técnicas profissionais

Estes testes consistem numa avaliação sobre o nível de técnicas profissionais, definida, através do exame de conhecimentos teóricos, de operações práticas e/ou defesa de dissertação, nível teórico de técnicas e de capacidade de operações práticas dos candidatos para o exercício de determinada profissão.

3.1 Testes realizados em Macau

Tendo em conta a escassez de quadros profissionais no sector de construção, em 2020, a DSAL deu continuidade à realização de testes de técnicas de “operador de camião-grua”, proporcionando aos interessados em trabalhos deste tipo testes teóricos e práticos reconhecidos pelo sector, contribuindo para a formação de recursos humanos do sector de operação de camião-grua e para o desenvolvimento saudável deste sector.



Teste de técnicas profissionais de operador de camião-grua

Ao longo do ano, foram realizados no total 3 testes de técnicas de operador de camião-grua, incluindo os destinados exclusivamente aos alfandegários de Macau e ao pessoal do Instituto para os Assuntos Municipais, tendo 34 participantes sido aprovados nos testes com obtenção do certificado de qualificação profissional.

3.2 Testes de técnicas profissionais realizados em articulação com a legislação local

Em 2020, em articulação com a “Lei da actividade de mediação imobiliária”, a DSAL realizou no total 191 testes de técnicas profissionais de “agente imobiliário”, destinados aos interessados em se dedicar ao sector de agente imobiliário, tendo 1 576 indivíduos sido aprovados nos testes. A par disso, considerando a entrada em vigor da “Lei da actividade de agências de emprego” no dia 15 de Março de 2021, já em Outubro de 2020 tinham sido lançados pela DSAL os testes de técnicas de “orientador no serviço de emprego” para dar apoio aos trabalhadores no activo na transição com sucesso e, até ao final de Dezembro, 164 trabalhadores no activo obtiveram o certificado de técnicas profissionais de “orientador no serviço de emprego”.

3.3 Testes de técnicas segundo o modelo “1 Teste 2 Certificados”

Com o cancelamento do exame de certificação nacional de qualificação profissional em 2021 em consonância com a reforma do regime de certificação da qualificação profissional no Interior da China, teve lugar em Macau em 2020 os últimos testes de técnicas de modelo “1 Teste 2 Certificados”, abrangendo testes de nível básico e intermédio para “cozinheiros de culinária chinesa”, “pastelaria e acepipes chineses”, “cozinheiros de culinária ocidental”, “pastelaria e acepipes ocidentais”, “técnico de arte do chá” e na área de obras de reparação, tendo 189 pessoas sido aprovadas nos testes e obtido certificados de técnicas profissionais a nível nacional, internacional e de Macau.

4. Medidas de supervisão dos cursos de formação

Para assegurar a eficácia dos cursos de formação e a rentabilização dos recursos, a DSAL envia frequentemente pessoal, durante a realização dos cursos para inspeccionar e verificar a assiduidade, e, antes do termo dos mesmos, faz um inquérito para recolha de opiniões sobre o método de ensino dos formadores, conteúdo programático dos cursos, ambiente das salas de aula, instalações pedagógicas, disciplina durante as aulas, etc., para aperfeiçoar continuamente a qualidade dos cursos (Quadro 5).

5. Promoção das competições para a generalização das aptidões profissionais

A organização e participação em competições de aptidão profissional, visam elevar o nível de aptidão profissional da população de Macau, expandir os seus horizontes e aumentar os seus interesses na participação em formação nessa matéria, bem como, ao formar quadros técnicos, promover a importância dada pela sociedade à formação profissional e impulsionar o desenvolvimento da mesma na RAEM.

Na actividade competitiva a nível regional instituída como «11.^a Competição de aptidões entre os jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu», registaram-se 105 inscritos para competir em 5 modalidades, dos quais 40 foram aprovados na prova eliminatória para a frequência do curso de formação, tendo no final, 17 vencedores sido selecionados para representar a RAEM na participação na Competição em apreço a decorrer em 2021.



Cerimónia de entrega de prémios da prova eliminatória de Macau para a 11.^a Competição de aptidões entre os jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu



Promover a competição mundial e a formação profissional em campus escolares

Para além da participação nas actividades competitivas a nível regional, foi impulsionada pela DSAL a participação dos jovens nas actividades competitivas a nível internacional. No decorrer do período de inscrições para a participação nas provas eliminatórias de Macau da “45.^a Competição Mundial de Aptidão Profissional”, foram realizadas pela DSAL, em campus escolares do ensino superior e secundário, assim como para o público, várias sessões de esclarecimento sobre as modalidades da Competição, de modo a acrescentar conhecimento aos cidadãos sobre as técnicas

de diferentes sectores, inspirando-os a conhecer as técnicas necessárias no futuro para um melhor planeamento da sua carreira profissional, constituindo assim um motor para o futuro desenvolvimento social de Macau. As sessões de esclarecimento contaram com a presença de mais de 600 cidadãos.

Com o propósito de promover os trabalhos de formação dos “cozinheiros de culinária cantonesa” da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, em 2020, a DSAL liderou um grupo de profissionais deste sector na participação na “3.ª Competição de técnicas em culinária cantonesa na área de Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau”, aproveitando essa oportunidade de intercâmbio e estudo com os participantes provenientes da Grande Baía para aumentar as técnicas profissionais.



3.ª Competição de técnicas em culinária cantonesa na área de Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

De entre os 7 cozinheiros participantes do sector, a 2 foram atribuídos prémios pelo 3.º lugar em “cozinheiros de culinária chinesa (grupo de mestres de culinária cantonesa) e a 1 atribuído o prémio pelo 3.º lugar em “pastelaria e acepipes chineses” (grupo de mestres de culinária cantonesa), sendo à delegação de Macau concedido o “Prémio de Excelência em Organização”, tendo todos os premiados obtido o certificado nacional de qualificação profissional.

◆ Serviço de emprego

O Departamento de Emprego (DE), subunidade orgânica da DSAL, tem dado muita atenção às mudanças no mercado de trabalho em Macau, tendo proporcionado serviços públicos, tais como encaminhamento profissional e aconselhamento de emprego, a fim de reforçar e manter o equilíbrio entre a oferta e a procura de recursos humanos no mercado de trabalho.

Em 2020, foram desenvolvidos os seguintes trabalhos:

1. Foi recebido ao longo do ano o registo de 20 842 pessoas (efectivas) para pedido de emprego e de 14 218 empresas para ofertas de emprego. No final do ano, 35 909 ofertas de emprego estavam ainda válidas. Foram efectuados emparelhamentos profissionais conforme os requisitos exigidos pelos empregadores e candidatos a emprego, sendo que 21 255 pessoas (efectivas) compareceram nas entrevistas, tendo 3 940 pessoas (efectivas) sido contratadas com sucesso através dos serviços de encaminhamento, envolvendo 99 tipos de trabalho.
2. Desde Setembro de 2020, foram realizadas, pelo menos, três sessões de emparelhamento profissional por mês para determinados sectores. Até ao final de Dezembro de 2020, foram organizadas um total de 15 sessões de emparelhamento para os sectores da restauração, hotelaria, comércio a retalho, bem como segurança e administração de propriedades, tendo 913 pessoas comparecido às entrevistas, das quais 354 foram contratadas, representando uma taxa de sucesso de 40%.
3. Continuou-se o encaminhamento de candidatos com condições adequadas para participar em acções de recrutamento de grande envergadura e, simultaneamente, o envio de pessoal para fiscalizar e inteirar-se da situação das acções de recrutamento das diversas empresas.

Em 2020, houve um total de 16 acções de recrutamento organizadas pelas empresas de lazer, de onde resultou a contratação de 793 pessoas.



Sessão de emparelhamento profissional para determinados sectores



Participação nas acções de recrutamento do sector hoteleiro

4. Continuou-se a prestar, com alvo definido, serviços adequados de aconselhamento de emprego e de encaminhamento profissional destinados aos indivíduos de meia-idade com baixa escolaridade, desempregados de longa duração e reabilitados que se encontram com dificuldades de emprego.

5. Lançamento da “Plataforma de informações sobre o emprego na Grande Baía”, oferecendo informações sobre o emprego e as políticas vantajosas, de modo a facilitar uma plataforma para o emprego dos residentes da RAEM na Grande Baía.



6. Devido à situação de subemprego dos trabalhadores do sector do turismo originado por factores exteriores, a DSAL organizou, nos dias 16 e 18 de Outubro, palestras de aconselhamento e de formação profissional, disponibilizou serviços de procura de emprego, cursos de formação profissional e informações de vagas de emprego, tendo participado 226 pessoas, incluindo 91 motoristas de autocarro de turismo e 135 guias turísticos. Durante esses eventos, foram providenciados serviços de inscrição de pedido de emprego a 20 motoristas de autocarro de turismo e 94 guias turísticos interessados em mudar de emprego, procedendo de seguida ao serviço de encaminhamento profissional de modo a ajudá-los na procura de emprego adequado, no mais curto espaço de tempo possível.



Palestras de aconselhamento e de formação profissional para o sector turístico

A DSAL continuará a otimizar os serviços de apoio profissional, que, segundo as necessidades e características dos diferentes grupos, irão ser de providenciar serviços de aconselhamento adequado em diversas modalidades, de modo a apoiar os candidatos a emprego das diferentes faixas etárias a planear a sua carreira profissional, aumentando a eficácia do emparelhamento; com vista a promover a compreensão dos jovens da RAEM sobre a situação do desenvolvimento sócio-económico do Interior da China, dando-lhes a oportunidade de conhecer o ambiente de emprego e de empreendedorismo

da Grande Baía, abrindo espaço para o desenvolvimento profissional, esta Direcção de Serviços organizará de forma contínua, actividades de visita e intercâmbio de jovens às cidades da Grande Baía.

◆ Tratamento dos pedidos de autorização de contratação de trabalhadores não residentes

A DSAL tem cumprido sempre a política de importação de trabalhadores não residentes, sendo que autoriza a importação só para suprir a insuficiência de recursos humanos locais, e na premissa de garantir a prioridade e continuidade do emprego dos residentes, avalia com rigor os pedidos de autorização de contratação de trabalhadores não residentes.

Em 2020, foram desenvolvidos os seguintes trabalhos:

1. Continuou-se a manter uma boa comunicação com as associações e os diferentes sectores da economia para compreender as tendências actuais do mercado laboral, a necessidade de recursos humanos das diversas actividades económicas, bem como, as características dessas actividades, a fim de analisar os pedidos de trabalhadores não residentes de forma mais objectiva e científica. Em 2020, foram tratados 28 726 pedidos, incluindo: de importação e renovação de trabalhadores não residentes não especializados, especializados, domésticos, bem como de transferência de trabalhadores não residentes especializados, e de autorização de trabalho para actividade em proveito próprio, dos quais 20 501 eram pedidos de trabalhadores não residentes não especializados, 2 671 eram de especializados, 5 545 eram de domésticos (Quadro 6), 9 eram de autorizações de trabalho para actividade em proveito próprio, e deu ainda acompanhamento a reclamações e recursos hierárquicos.
2. Até ao final de Dezembro de 2020, havia 177 661 portadores de título de identificação de trabalhador não residente (incluindo os domésticos) e 14 881 empresas ou entidades que contrataram trabalhadores não residentes especializados / não especializados (não incluindo as que contrataram trabalhadores domésticos) (Quadro 7). De entre os trabalhadores não residentes, a maioria concentrava-se no sector dos hotéis e restaurantes, representando 25,1%, seguido do trabalho doméstico, correspondendo a 16,6%, do sector da construção (incluindo os da construção civil contratados directamente pelas empresas de jogo) 16,2%, das actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas 13,1% e do comércio por grosso e a retalho 12,4%. (Quadro 8)
3. Na premissa de garantir que o acesso ao emprego e os direitos e interesses laborais dos residentes não sejam afectados, para as empresas recém-estabelecidas, o empreendedorismo juvenil, o sector de convenções e exposições e as actividades

financeiras modernas, presta-se apoio adequado na configuração dos recursos humanos. Em 2020, havia 1 324 empresas que pela primeira vez foram autorizadas a contratar trabalhadores não residentes e dos 4 494 trabalhadores não residentes concedidos, 1 716 trabalhadores foram para 761 empreendedores juvenis. Foram também tratados e autorizados 2 pedidos para exposições de curta duração. Até ao final de Dezembro de 2020, 48 trabalhadores não residentes especializados foram para actividades financeiras modernas, envolvendo 7 empresas.

4. Durante o período da epidemia, a DSAL tem acompanhado de perto o impacto trazido pela mesma no mercado de emprego de Macau, procedido, no momento oportuno, à restrição adequada do número de trabalhadores não residentes, com o objectivo de assegurar a prioridade e a continuidade do emprego dos trabalhadores locais. Quanto às empresas de grande dimensão autorizadas a contratar trabalhadores não residentes para a execução do mesmo tipo de trabalho, proceder-se-á ao encaminhamento profissional e solicitar-se-á a contratação prioritária dos residentes qualificados, não sendo autorizados os pedidos de importação e renovação dos trabalhadores não residentes do mesmo tipo de trabalho, sempre que haja trabalhadores locais adequados ou em número suficiente para preencher as respectivas vagas. Até ao final de Dezembro de 2020, existiam 177 661 trabalhadores não residentes titulares de autorização de permanência na qualidade de trabalhador, representando uma redução de 18 875 pessoas relativamente ao final de Dezembro de 2019. A redução de trabalhadores não residentes abrange principalmente os seguintes sectores: 10 193 pessoas em hotelaria e restauração, 2 403 pessoas na construção, 1 850 pessoas em actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços e 1 373 pessoas no comércio por grosso e a retalho.
5. Com o intuito de assegurar a estabilidade de recursos humanos dos sectores e o funcionamento normal das pequenas e médias empresas durante o período da epidemia, para as empresas cuja autorização de contratação caducou ou foi cancelada por iniciativa própria devido à epidemia, os seus novos pedidos de importação de trabalhadores não residentes para a retoma da actividade após ter sido controlada a epidemia, foram objecto de tratamento de natureza urgente por parte da DSAL, tendo a sua avaliação e apreciação sido concluídas dentro de 5 dias úteis. Até ao final de Dezembro de 2020, foram tratados com urgência 37 novos pedidos de importação de trabalhadores não residentes apresentados pelas empresas cuja autorização de contratação caducou ou foi cancelada por sua iniciativa em virtude da epidemia.

Em 2021, a DSAL continuará a cumprir escrupulosamente as normas da «Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais» e da «Lei da contratação de trabalhadores não residentes», processando com rigor cada pedido de contratação de

trabalhador não residente, restringindo em tempo oportuno, o número de trabalhadores de forma proporcional. A par disso, esta Direcção de Serviços irá estudar de forma contínua, a optimização dos trâmites e dos procedimentos dos pedidos de contratação, mediante formas electrónicas.

◆ Inspeção do trabalho

Compete ao Departamento de Inspeção do Trabalho (DIT), subunidade orgânica da DSAL, aceitar queixas e pedidos de informação dos cidadãos sobre questões laborais, efectuar investigações em processos instaurados e analisar as provas, bem como instaurar nos termos da lei, processo legal sancionatório contra infracções à lei e fiscalizar, através de vistorias, o cumprimento da legislação do trabalho, e aproveitar os diversos meios para divulgar as legislações laborais, bem como aprofundar a consciência dos empregadores e dos trabalhadores sobre os direitos e interesses legítimos, promovendo deste modo a harmonia nas relações de trabalho.

Em 2020 o DIT executou os seguintes trabalhos:

1. Serviço informativo

1.1 Pedido de informações

O serviço informativo, disponível de 2.^a a 6.^a feira das 9:00 horas às 13:00 e das 14:30 às 19:30 horas, disponibilizou especialistas para atender o público, a fim de permitir aos interessados um melhor conhecimento dos seus direitos e deveres e das leis e regulamentos da área do trabalho, tendo continuado a funcionar a “Linha aberta informativa” (2840 0333) e a “Linha para o serviço de consulta da Lei das relações de trabalho” (2871 7810).

Em 2020 o DIT prestou 5 208 serviços a indivíduos que compareceram pessoalmente na DSAL para pedir informações, sendo que 783 eram referentes a pedidos de empregadores e 4 425 a pedidos de trabalhadores, totalizando 12 449 assuntos.

1.2 Queixas

Ao longo do ano, foram recebidas 1 457 queixas presenciais de trabalhadores sobre os seus direitos postergados, envolvendo 2 614 trabalhadores, dos quais 1 683 eram residentes e 931 eram não residentes, totalizando 4 655 assuntos.

2. Actividade inspectiva

2.1 Processos de conflito laboral

Em 2020, foram abertos 1 519 processos para tratamento, que juntamente com os 743 não concluídos até ao final do ano de 2019, perfizeram um total de 2 262 processos.

Ao longo do ano, foram concluídos 1 587 processos de conflito laboral, envolvendo 977 entidades patronais. O número de trabalhadores que reclamou ou participou sobre um

ou mais assuntos totalizou 3 384 pessoas, perfazendo um total de 7 578 incidências em assuntos. (Quadro 9)

2.1.1 Infracções verificadas – sanções

Ao longo do ano, o montante total das multas apuradas resultante de infracções em conflito laboral atingiu 9 816 801 patacas, e incluíram:

(1) Infracções administrativas

105 processos de conflito laboral estavam envolvidos em infracções administrativas, tendo sido aplicadas multas no montante total de 1 326 800 patacas a 85 entidades patronais, sendo a maioria devido à “forma de pagamento da remuneração”, representando 47,3% do total das multas aplicadas por infracções administrativas em processos de conflito laboral. (Quadro 10)

(2) Contravenções

224 processos de conflito laboral estavam envolvidos em contravenções, tendo sido aplicadas multas no montante total de 8 490 001 patacas a 115 entidades patronais, sendo a maioria devido à “falta de pagamento dos salários” e às “compensações por despedimento”, representando 27,0% e 15,8%, respectivamente, do total das multas aplicadas por contravenções em processos de conflito laboral. (Quadro 11)

2.1.2 Infracções verificadas – Créditos dos trabalhadores

Nas investigações efectuadas resultantes dos processos de conflito laboral, verificou-se que, em 2020, as infracções por créditos aos trabalhadores envolveram 1 505 casos e 3 149 trabalhadores, sendo 1 735 residentes e 1 414 não residentes. O total desses créditos foi de 69 253 142 patacas, tendo 90,0% dos casos sido resolvidos pela DSAL sem necessidade de transferência aos órgãos judiciais para tratamento, envolvendo um montante total de 33 921 728 patacas. (Quadro 12)

2.2 Acções inspectivas e processos de trabalho ilegal

A fim de salvaguardar os direitos e interesses dos residentes locais, a DSAL supervisionou com rigor o cumprimento da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” e o “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal”, e interagiu de forma activa com o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) através do mecanismo de coordenação no combate ao trabalho ilegal. Para aqueles cuja infracção administrativa foi confirmada, a DSAL exigiu-lhes a assunção das suas responsabilidades de acordo com a lei. Em 2020, foram recebidas 408 participações sobre trabalho ilegal e 92 processos foram encaminhados aos serviços de polícia criminal para ser dado o devido acompanhamento.

2.2.1 Acções inspectivas

No que se refere ao combate ao trabalho ilegal, ao longo do ano, a DSAL realizou 284 acções inspectivas e ainda 59 acções em conjunto com outros serviços competentes para tal, perfazendo um total de 343 acções inspectivas*. (Quadro 13)

**As acções inspectivas levadas a cabo em casinos, estaleiros de construção civil e portos marítimos foram realizadas em conjunto com a Polícia Judiciária, CPSP e Serviços de Alfândega.*

2.2.2 Processos de trabalho ilegal

Em 2020, foram abertos 556 processos sobre trabalho ilegal, que, juntamente com os 522 processos pendentes até ao final do ano de 2019, totalizaram 1 078 processos. Ainda ao longo do ano, foram concluídos 747 processos sobre trabalho ilegal, envolvendo 760 entidades patronais, 979 infractores e correspondendo a 1 537 incidências.

2.2.3 Infracções verificadas – sanções

Em 2020, foram aplicadas multas no valor de 8 660 000 patacas por infracções à “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” ou ao “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal”, envolvendo 427 empregadores/entidades empregadoras, 105 trabalhadores não residentes por exercício de actividade para outrem sem a devida autorização (trabalhador ilegal), 112 trabalhadores não residentes por exercício de actividade em proveito próprio e 40 trabalhadores não residentes por exercício de actividade por sua iniciativa para entidade/local diferente do que havia sido autorizado. (Quadro 14)

2.3 Acções inspectivas e processos de agências de emprego

2.3.1 Acções de inspecção antecipada em conjugação com a divulgação das leis

Através da intensificação das acções inspectivas e da sensibilização, melhoramento dos trabalhos de supervisão às agências de emprego, incluindo: verificação e inspecção antes do licenciamento / renovação, verificação regular dos locais e âmbito da actividade desenvolvida pelas agências de emprego e promoção do trabalho de divulgação da “entrega de serviço ao domicílio” com deslocação ao local das agências de emprego para explicar os direitos e deveres das leis, pretende-se garantir que o funcionamento destas está em conformidade com as normas das leis, melhorando deste modo a qualidade dos seus serviços e protegendo os direitos e interesses dos utentes para que não sejam afectados.

Em 2020, foram realizadas 338 acções inspectivas em 209 agências de emprego, sendo que 264 acções inspectivas foram em 148 agências de emprego não gratuitas, 15 acções inspectivas em 6 agências de emprego gratuitas e 59 em 54 novas agências de emprego inscritas ou encaminhadas por outros serviços.

2.3.2 Tipos de pedido de licença administrativa de agência de emprego

Em 2020, foram recebidos um total de 211 pedidos de licença administrativa para a actividade de agências de emprego, nomeadamente 9 novas inscrições, 142 renovações, 48 alterações dos dados da licença e 12 cancelamentos, tendo sido concluídos 237 pedidos ao longo do ano (incluindo os processos que não foram concluídos no final de 2019 e necessitaram de ser acompanhados em 2020).

2.3.3 Processos de eventuais infracções das agências de emprego

Em 2020, foram instaurados 49 processos de eventuais infracções das agências de emprego, envolvendo 54 matérias, das quais, 8 foram punidas por “exercício de actividade sem licença”, por “registo a favor de não residentes” e por “cobrança ilegal de taxa de apresentação de emprego”, representando um total de 140 000 patacas por punições com multa.

2.3.4 Acções de divulgação em articulação com a entrada em vigor da “Lei da actividade de agências de emprego”

A Lei n.º 16/2020 (Lei da actividade de agências de emprego) foi publicada em 14 de Setembro de 2020 e entrou em vigor no dia 15 de Março de 2021. No ano de 2020, foram organizadas três sessões de esclarecimento exclusivas para profissionais do sector (apresentação das normas da nova lei e aspectos a ter em conta), tendo também sido realizadas acções de formação com certificação de “orientador no serviço de emprego” (com inscrições online) e ainda implementado o sistema de simulação de exames de “orientador no serviço de emprego”, facilitando desse modo os profissionais do sector a conhecerem a lei, com o fim de permitir uma transição suave.

2.4 Processos sobre o “Salário mínimo para os trabalhadores”

O salário mínimo pleno foi implementado em 1 de Novembro de 2020, sendo que, até 31 de Dezembro, a DSAL não abriu qualquer processo de queixa sobre o “Salário mínimo para os trabalhadores”.

Desde a entrada em vigor da lei sobre o “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial”, em 2016, e até finais de Dezembro de 2020, foram instaurados 18 processos, envolvendo 23 trabalhadores (10 porteiros, 11 trabalhadores da limpeza e 2 guardas), sendo os assuntos principais das queixas relacionados com o “salário” e a “compensação por prestação de trabalho extraordinário”. Após investigação, verificou-se que em 15 desses casos não foi detectada qualquer infracção à lei e em 3 (envolvendo 6 trabalhadores) constatou-se a violação da lei, por falta de pagamento da remuneração de base por parte dos empregadores, nos termos do disposto no “Salário mínimo”, tendo a DSAL instaurado os respectivos autos. Após tratamento, os empregadores pagaram a diferença do salário aos seus trabalhadores.

2.5 Outros processos

2.5.1 Diminuição da remuneração de base

Em 2020, foram recebidas 214 notificações de empregadores sobre a diminuição da remuneração de base dos trabalhadores, envolvendo 2450 trabalhadores, dos quais 1693

eram residentes e 757 eram não residentes. Das notificações recebidas, não se verificou a necessidade de instaurar processo para acompanhamento por suspeita de violação ao disposto na diminuição da remuneração de base dos trabalhadores, porém foi necessário instaurar um processo para acompanhamento por verificação de violação das condições estipuladas na autorização para contratação.

2.5.2 Contrato de trabalho de menores

Em 2020, foram recebidas 88 notificações relativas à cópia do contrato de trabalho de menores, envolvendo 213 menores. Das notificações recebidas, não se verificou a necessidade de instaurar processo para acompanhamento por suspeita de violação ao disposto na contratação de menores.

2.5.3 Direito de alojamento dos trabalhadores não residentes

Em termos de direito a alojamento dos trabalhadores não residentes, em 2020, foram instaurados 15 processos que, acrescidos aos 3 que até finais de 2019 ainda não tinham sido concluídos, totalizaram 18 processos. Os processos concluídos em 2020 totalizaram 17, sendo que, após investigação, verificou-se que, em 1 processo, as condições de alojamento não estavam em conformidade com o disposto no Despacho n.º 88/2010 do Chefe do Executivo, tendo o empregador sido multado, nos termos da lei; em 3 processos não foram detectadas infracções; e nos restantes 13, o alojamento não era fornecido pelo empregador.

2.5.4 Processos sobre o Fundo de Segurança Social

Em 2020, foram recebidos 230 processos que, acrescidos aos 145 que até finais de 2019 ainda não tinham sido concluídos, totalizaram 375 processos, tendo 280 sido concluídos em 2020.

3. Outros trabalhos

3.1 Teve-se em consideração os direitos laborais dos trabalhadores afectados pela epidemia, prestando atenção à situação do emprego dos trabalhadores residentes, bem como, reforçou-se a fiscalização da utilização de trabalhadores não residentes por empresas e da situação de cumprimento da lei pelas mesmas, a fim de garantir os direitos laborais dos trabalhadores residentes.

3.2 Promoveu-se, de forma contínua, os trabalhos de divulgação da legislação através de múltiplas vias, línguas e modalidades. Com vista a facilitar aos cidadãos a obtenção de legislação e de informações do âmbito laboral, a DSAL fez continuamente divulgações através dos *media*, nomeadamente do *WeChat*, *Facebook*, *YouTube* e publicidade em televisão e rádio, bem como, proporcionou serviços de consulta jurídica, através da “entrega de serviço ao domicílio”, tendo

deslocado por iniciativa própria às unidades hoteleiras, estaleiros de construção, agências de emprego, entre outros. A par disso, a DSAL organizou em cooperação com outras organizações, sessões temáticas de esclarecimento sobre legislação laboral de diversos tipos, sendo que, consoante os diferentes destinatários, serviu-se de casos exemplares mais comuns e de curtas-metragens temáticas, conjugados com a modalidade interactiva de discussão do tipo “tu perguntas eu respondo”, para fazer a explicação dos diplomas laborais à população em geral. Em todo o ano, foram organizadas 71 sessões de esclarecimento, tendo contado com a participação de 3 530 pessoas.

Por outro lado, foi disponibilizada na página electrónica o jogo de perguntas e respostas “Conheça melhor os direitos laborais”, tendo atraído a participação de 35.715 pessoas. A actividade foi realizada online e em série para facilitar a participação contínua dos cidadãos e dos jovens, chamando a sua atenção, a fim de aumentar os conhecimentos do público sobre os direitos laborais. Esta actividade realizada de 28 de Setembro a 1 de Novembro de 2020 foi dividida em cinco fases, tendo cada fase um tema e um sorteio, incluindo legislação nova, como a “Lei das relações de trabalho” com as devidas alterações, o “Salário mínimo para os trabalhadores” que entrou em vigor no dia 1 de Novembro, etc...

3.3 De acordo com o disposto na Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), o Fundo de Garantia de créditos Laborais (FGCL) é apoiado técnica e administrativamente pela DSAL. Em 2020, um total de 206 trabalhadores apresentaram o pedido de garantia de créditos laborais junto daquele Fundo, tendo todos esses pedidos recebido parecer da DSAL dentro do prazo de 60 dias exigido por lei.

3.4 Para aumentar a eficácia no tratamento dos processos de conflito laboral, continuou-se a otimizar os procedimentos administrativos, a reforçar os trabalhos de serviço electrónico e a elaborar, consoante as necessidades, orientações de trabalho, exigindo ao pessoal de inspecção do trabalho o seu cumprimento com rigor.

3.5 Continuou-se a realizar acções de formação profissional destinadas ao pessoal de inspecção do trabalho através da organização de workshops, a fim de aumentar a eficácia no tratamento dos processos e a qualidade dos serviços.

3.6 Continuou-se a prestar serviço de apoio psicológico ao público e ao pessoal de inspecção do trabalho.

Em 2021, continuar-se-á a promover o conteúdo das leis e regulamentos do âmbito de trabalho, fazendo a sensibilização através de uma série de actividades de promoção da lei em conjugação com diversos métodos de divulgação, de modo a aumentar o conhecimento do público sobre a lei e a consciência sobre o seu cumprimento, a fim de

evitar violações da lei e promover relações de trabalho harmoniosas; cooperar-se-á com o CPSP e outros serviços competentes no combate rigoroso ao trabalho ilegal e fiscalizar-se-á a situação da utilização de trabalhadores nas empresas, de modo a proteger os direitos e interesses legítimos dos trabalhadores locais no acesso prioritário ao emprego. Além disso, continuar-se-á a reforçar a formação profissional do pessoal de inspecção do trabalho, particularmente em relação à formação sobre a legislação alterada, consolidando os actuais conhecimentos jurídicos e as técnicas de investigação, a fim de aumentar a eficácia no tratamento dos processos e a qualidade dos serviços.

◆ **Legislação sobre inspecção do trabalho e dotação de pessoal**

O DIT efectua, nos termos da lei, vistorias e desenvolve acções de sensibilização no domínio das relações e condições do trabalho, a fim de fiscalizar o cumprimento da seguinte legislação:

- Lei n.º 4/98/M (Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais);
- Decreto-Lei n.º 52/95/M (Garantia da igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego entre os trabalhadores de ambos os sexos);
- Lei n.º 8/2020 - Alteração da Lei n.º 7/2008 (Lei das relações do trabalho);
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 343/2008 (Lista de trabalhos condicionados a menores);
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 344/2008 (Lista de trabalhos proibidos a menores);
- Lei n.º 10/2020 – Alteração da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes);
- Regulamento Administrativo n.º 26/2020 - Alteração do Regulamento Administrativo n.º 8/2010 (Regulamentação da Lei da contratação de trabalhadores não residentes);
- Regulamento Administrativo n.º 13/2010 (Regulamentação das condições ou encargos a estabelecer na autorização de contratação de trabalhadores não residentes);
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 88/2010 (Fixação das condições mínimas de higiene e habitabilidade que o local de alojamento de trabalhadores não residentes deve satisfazer, bem como, no caso de pagamento em dinheiro, o respectivo montante mínimo);
- Decreto-Lei n.º 32/94/M (Regime do licenciamento das agências de emprego);
- Lei n.º 16/2020 (Lei da actividade de agências de emprego);

- Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal);
- Lei n.º 7/2015 (Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial);
- Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores);
- Regulamento Administrativo n.º 24/2015 (Fundo de Garantia de Créditos Laborais).

Em termos de apoio logístico e de disponibilização de material, cada inspector do trabalho tem equipamento básico de escritório, equipamento de protecção individual (calçado de segurança, capacete, óculos de protecção, equipamento de protecção auditiva, entre outros), meio de transporte, e ainda, sistemas de informação e base de dados para elaboração de relatórios e documentos.

◆ Segurança e Saúde Ocupacional

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional (DSSO), subunidade orgânica da DSAL, é responsável por efectuar a fiscalização, estudos e acções de sensibilização no âmbito da segurança e saúde ocupacional, e instaurar os procedimentos sancionatórios sobre as infracções verificadas neste âmbito, bem como assegurar que seja estabelecido um padrão para a credenciação no âmbito da segurança e saúde ocupacional e atribuir os respectivos certificados.

Em 2020, o DSSO procedeu aos seguintes trabalhos:

1. Vistorias e execução da lei sobre segurança e saúde ocupacional

1.1 Fiscalização sobre segurança e saúde ocupacional

Foram realizadas 3 645 acções inspectivas relacionadas com as condições de segurança e saúde ocupacional a locais de trabalho dos sectores da construção, hotelaria, actividades culturais e recreativas, comércio por grosso e a retalho, lojas de bebidas “hand-shaken” e outros serviços (Quadro 15), tendo também participado em 246 acções de inspecção às condições de segurança e saúde ocupacional realizadas pela Comissão de Licenciamento (Quadro 16). Em resumo, foram efectuadas ao longo do ano 3 891 acções inspectivas a 1 647 locais de trabalho, tendo sido dadas 1 467 recomendações. (Quadro 17)

Em 2020 durante as acções inspectivas, foram efectuadas 99 autuações por irregularidades verificadas no local de trabalho, tendo as multas pagas totalizado 563 500 patacas. As irregularidades envolveram principalmente medidas de protecção colectiva para evitar a queda de pessoas ou objectos (52%), plataforma de trabalho (8%), segurança nos trabalhos com electricidade (incluindo trabalhos de soldagem) (10%) e protectores para maquinaria (2%). Além disso, houve 15 casos de ordem de suspensão de obras devido à existência de irregularidades que constituíam risco grave imediato, ameaça à saúde, vida ou integridade física dos trabalhadores ou de terceiros. Por outro lado, em 2020, não foi registado qualquer caso de violação do regime do “Cartão de formação em segurança ocupacional na construção civil”.



Visita inspectiva de segurança e saúde ocupacional a estaleiros da construção civil

1.2 Investigações a acidentes de trabalho e doenças profissionais

De acordo com os dados dos processos de participação de acidentes de trabalho recebidos pela DSAL, registou-se, em 2020, um total de 4 233 vítimas de acidente de trabalho. Ao longo do ano, foram concluídos 5 316 processos de acidentes de trabalho (incluindo os acidentes de trabalho menos graves ocorridos em 2020 e os pendentes de finais de 2019, os com ferimentos mais graves, os com litígio devido à indemnização e os que após investigação não foram considerados acidente de trabalho), envolvendo 1 195 empresas e 5 316 trabalhadores.

Em 2020, o DIT recebeu a participação de 2 casos de doença profissional, tendo concluído o tratamento de 2 casos ao longo do ano (incluindo 1 caso pendente de final de 2019), envolvendo 2 empresas e 2 trabalhadores.

Em 2020, foram enviados aos órgãos judiciais para tratamento 381 processos que abrangeram diferentes responsabilidades*, tais como a não recuperação total do sinistrado por um período de tempo alargado, invalidez, morte e incumprimento por parte do empregador do pagamento das prestações relativas às despesas de assistência médica ou ao salário no período das faltas por acidente, perfazendo um total de 379 casos, sendo os restantes 2 casos respeitantes a doença profissional.

**Os empregadores não transferiram a responsabilidade pela reparação por danos emergentes de acidentes de trabalho para as Seguradoras autorizadas a explorar o ramo de seguro por acidentes de trabalho em Macau, pelo que teve de assumir essa responsabilidade.*

Em 2020, foram aplicadas multas no valor de 153 500 patacas em 127 processos relativas ao “Regime jurídico da reparação por danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais”. A maioria das multas foi aplicada aos empregadores por incumprimento de deveres, designadamente por “falta de aquisição de apólice de seguro para o trabalhador” e por “falta de comunicação à DSAL do acidente de trabalho”, representando 70,4% e 24,4%, respectivamente, do total das multas aplicadas.

2. Acções de formação de segurança e saúde ocupacional

2.1 Curso de formação para obtenção do “Cartão de segurança ocupacional na construção civil”

Em 2020, participaram no curso de formação para obtenção do “Cartão de segurança ocupacional na construção civil” e no teste público 14 214 indivíduos, tendo sido emitidos 13 571 cartões de segurança ocupacional na construção civil; participaram no curso de reciclagem para obtenção do “Cartão de segurança ocupacional na construção civil” e no teste público 14 054 indivíduos, tendo 13 538 sido aprovados e obtido a renovação do seu cartão.

2.2 Curso de formação para obtenção do “Cartão de segurança ocupacional para o sector da hotelaria e restauração”

O número total de participantes do Curso de formação para obtenção do “Cartão de segurança ocupacional para o sector de hotelaria e restauração” durante o ano de 2020 foi de 29 899, tendo sido emitidos 28 809 cartões de segurança ocupacional daquele sector. A par disso, a DSAL continuou a incentivar o pessoal das empresas a obter o Cartão, tendo para esse efeito continuado a recorrer ao regime de “entrega de serviço ao domicílio”, enviando pessoal às empresas que realizam por iniciativa própria os cursos de formação para a realização de testes para a obtenção do cartão.

2.3 Curso de formação referente ao “Plano de formação sobre segurança em trabalhos específicos da construção civil”

Continuou-se em 2020, a organizar cursos de formação sobre segurança em trabalhos específicos na construção civil, designadamente sobre a segurança no uso de electricidade, segurança no trabalho em altura, segurança na inspecção e operação de aparelhos elevatórios, segurança no trabalho em espaços confinados, entre outros, tendo lançado no mesmo ano o curso de avaliação de riscos em espaços confinados e gestão da segurança de nível avançado. O número de participantes, em 2020, foi de 1 555 pessoas e foram emitidos um total de 1 433 certificados de segurança em trabalhos específicos na construção civil.

2.4 Cursos por módulos com certificado sobre segurança e saúde ocupacional

Em 2020 foram organizadas 132 turmas para os cursos por módulos com certificados sobre segurança e saúde ocupacional, tendo sido dada formação a 1 936 indivíduos e atribuídos 1 917 certificados de aprovação.

2.5 Organização contínua de cursos de formação de diferentes níveis para o pessoal de gestão de segurança

Os cursos de formação de diferentes níveis sobre a segurança e saúde ocupacional organizados para o pessoal de gestão de segurança do sector da construção visam melhorar o nível neste âmbito do sector e aumentar a competitividade desse pessoal na ascensão profissional. Os cursos realizados em 2020 incluíram nove edições do “Curso com certificado de assistente de segurança na construção civil” e quatro edições do “Curso com certificado de encarregado de segurança na construção civil”. Ao mesmo tempo, foram organizadas duas edições do “Curso com certificado para chefe de segurança e saúde ocupacional” para outros sectores, a fim de formar talentos de alto nível no âmbito da segurança e saúde ocupacional.

3. Acções de divulgação e formação sobre higiene e segurança ocupacional

Com vista a elevar o nível e a consciência para o cumprimento das regras de higiene e segurança ocupacional da comunidade e dos diversos sectores de actividade económica, foram organizadas acções de divulgação e formação sobre o referido tema, com alvos definidos e diferentes modalidades, de acordo com as características dos diferentes destinatários.

3.1 Sector da construção

Com vista a elevar o nível de higiene e segurança ocupacional dos trabalhadores dos locais de obras, em 2020 foram distribuídos, por diversas vias, às associações do sector da construção, empresas, pessoal de gestão de segurança e trabalhadores, panfletos sobre aquele tema. Além disso, foram realizadas de forma faseada a fiscalização e a sensibilização prévias com alvos definidos e, consoante as diferentes fases das obras e dos processos de trabalho, foi feita, logo desde o início, a sensibilização da segurança e saúde ocupacional prévia e contínua, tendo sido feito inclusive a sensibilização junto dos empreiteiros antes do início das obras, organizando o “Seminário sobre estratégias de segurança e saúde ocupacional em pequenas e médias empresas da construção”, no qual foram abordados vários assuntos como os aspectos a ter em conta em trabalhos de alto risco, técnicas de organização e treino na gestão da segurança e também temas recentes sobre a segurança e saúde ocupacional na construção; também foi feita com antecedência a sensibilização sobre a segurança em trabalhos de alto risco, de acordo com a evolução das fases do trabalho, tendo-se enviado pessoal aos estaleiros para realizar reuniões matinais sobre a segurança, seminários nos estaleiros, etc..., a fim de alertar constantemente os trabalhadores sobre a importância da segurança. Em 2020, a DSAL realizou um total de 133 reuniões matinais e seminários, tendo contado com a participação de um total de 3 525 pessoas, bem como promoveu continuamente junto do sector da construção o “Plano de promoção do equipamento de segurança e saúde ocupacional”, a fim de elevar o nível de segurança e saúde ocupacional.

3.2 Sector hoteleiro e restauração

No ano de 2020, foram realizadas em 6 hotéis actividades do tipo “Road show” intituladas “Conhecimentos sobre saúde na vida profissional”, tendo sido estabelecido nesses locais o “Posto de promoção de segurança e saúde ocupacional”, jogos com a tecnologia da realidade aumentada (augmented reality) e organizado seminários temáticos, entre outros, para promover a importância da segurança e saúde ocupacional para os trabalhadores destes sectores, tendo contado com a participação de 18 125 pessoas. Em 2020, também foram publicados folhetos com instruções de segurança no trabalho destinados aos profissionais do sector.

3.5 Plano de actividades de sensibilização da segurança e saúde ocupacional e de equipamentos de segurança

Com vista a reforçar a consciência da segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores, em 2020, o pessoal da DSAL deslocou-se aos estaleiros de construção civil, hotéis e escolas para proporcionar 213 actividades de divulgação da segurança e saúde ocupacional, tendo contado com a participação de 5 954 pessoas. Foram também organizados planos promocionais do equipamento de segurança, nomeadamente o “uniforme anti-calor e chapéu com protecção solar”, “luvas anti-corte e temperaturas extremas”, “portable residual current device”, “plataforma de trabalho portátil”, “calçado de segurança”, “caixa de primeiros socorros”, “cinto / arnês de segurança”, “dispositivo de ancoragem temporária e corda de salvação independente” e “dispositivos portáteis de ancoragem temporária”. (Quadro 18)

4. Outros trabalhos

4.1. Melhoramento da publicação dos folhetos de instruções de segurança no trabalho

Para incentivar os empreiteiros a cumprirem rigorosamente os respectivos diplomas e os padrões da segurança ocupacional, bem como facilitar a compreensão dos conhecimentos da segurança e saúde ocupacional na construção por parte dos trabalhadores, a DSAL, com base assente na publicação do manual “Instruções de segurança no trabalho nos estaleiros de construção civil”, publicou, em 2020, uma série de folhetos com instruções que visam aprofundar os conhecimentos de segurança e saúde ocupacional de diferentes trabalhos no sector da construção, designadamente o “Manual de utilização de escadas-plataformas”, “Manual de segurança no içamento de cargas”, “Manual de segurança nas obras de escavação em estradas” e “Manual de equipamento de protecção individual”. Além disso, lançou também o folheto “Instruções de segurança no trabalho no sector da restauração” para o pessoal de gestão e os trabalhadores desse sector, o qual continha conhecimentos de segurança e saúde ocupacional aplicáveis ao trabalho quotidiano do sector da restauração.



Publicação de folhetos para reforçar a divulgação de informações sobre a segurança e saúde ocupacional

4.2 Fiscalização e educação sobre a segurança e saúde ocupacional em pequenas e médias empresas

Em 2020, as visitas inspectivas e trabalho de sensibilização da segurança e saúde ocupacional em pequenas e médias empresas concentraram-se no sector de vendas por grosso e a retalho, nomeadamente nas lojas de bebidas “hand-shaken” (bebidas não pré-embaladas à moda taiwanesa), padarias, lojas de conveniência, lojas de distribuição de produtos adquiridos online, entre outros, tendo realizado acções de sensibilização concentradas em medidas de prevenção para processos de trabalho de maior risco, como por exemplo, na utilização ou na limpeza de máquinas o trabalhador poder-se cortar ou ferir com facas ou outros instrumentos afiados, no empilhamento de mercadorias poder-se ferir por queda de objectos ou ser entalado pela queda de prateleiras de mercadorias, etc..., pelo que foram distribuídos aos trabalhadores auto-colantes para alertar sobre a segurança no trabalho e também dadas in-loco recomendações de melhoria da segurança. A partir de Junho de 2020, foram realizadas acções de sensibilização junto de 119 lojas de bebidas “hand-shaken”, enquanto em Novembro e Dezembro de 2020 foram feitas dessas acções in-loco em lojas onde a utilização de prateleiras para produtos é mais frequente, designadamente em 89 padarias, lojas de conveniência e lojas de distribuição de produtos adquiridos online.



Auto-colantes com alertas e instruções de segurança



Visita inspectiva e sensibilização da segurança e saúde ocupacional numa loja de bebidas “hand-shaken”



Visita inspectiva e sensibilização da segurança e saúde ocupacional numa padaria

4.3 Plano de incentivos a projectos de segurança

O “Plano de incentivos a projectos de segurança” promovido em conjunto com serviços de obras públicas foi oficialmente implementado em Junho de 2020, sendo que, até finais de Dezembro de 2020, quatro projectos de obras públicas incorporavam esse Plano. O nível de segurança e saúde ocupacional das obras realizadas em 2020 foi classificado com 74,7 pontos. Além disso, outros oito projectos de obras públicas deram início, no mesmo período, ao concurso público com os respectivos procedimentos de adjudicação em curso.

Em 2021, a DSAL fará a sensibilização in-loco da segurança e saúde ocupacional e a fiscalização do trabalho, tendo em conta os ramos onde ocorrem mais acidentes. Com base assente em visitas inspectivas regulares e outras de grande envergadura a estaleiros, a DSAL fará segundas visitas inspectivas a hotéis e a casinos, bem como rastreios conjuntos de segurança e saúde ocupacional e fiscalização de trabalho a estaleiros de construção na véspera do Ano Novo Chinês. Para além de sessões matinais de segurança, seminários de segurança e saúde ocupacional, diversas actividades de promoção, entre outras, a DSAL implementará, em 2021, o sistema de aprendizagem online do “Cartão de segurança ocupacional na construção civil”, a versão inglesa do sistema de aprendizagem online do “Cartão de segurança ocupacional no sector da restauração” e publicará folhetos sobre a segurança no trabalho para a indústria do jogo e outros sectores, fornecendo um ambiente de aprendizagem conveniente e diversificado para os trabalhadores, a fim de elevar o nível de cultura da segurança e saúde ocupacional.

◆ **Legislação sobre a fiscalização da segurança e saúde ocupacional e dotação de pessoal**

O DSSO fiscalizou, nos termos da lei, o cumprimento da legislação do domínio da segurança e saúde ocupacional, abaixo mencionada, junto de estabelecimentos industriais e comerciais, escritórios, agências, estaleiros de construção, estabelecimentos de trabalho com ruído ocupacional, entre outros:

- Decreto-Lei n.º 57/82/M (Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais);
- Decreto-Lei n.º 37/89/M (Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritórios e de Serviços);
- Decreto-Lei n.º 44/91/M (Regulamento de Higiene no Trabalho da Construção Civil de Macau);
- Decreto-Lei n.º 34/93/M (Regime jurídico aplicável ao ruído ocupacional);
- Decreto-Lei n.º 40/95/M (Regime jurídico da reparação por danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais);
- Lei n.º 3/2014 (Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil).

Nas áreas de apoio logístico e de equipamento e materiais, foi disponibilizado a todos os inspectores do trabalho o equipamento básico de um gabinete, equipamento de protecção individual (incluindo uniforme anti-calor, vestuário reflector, calçado de segurança, capacete, óculos de protecção, equipamento de protecção auditiva, etc...) e meio de transporte, bem como vários sistemas de informática e de base de dados, para a elaboração de relatórios e outros documentos.

IV. Fotografias sobre actividades



27 formandos concluíram o curso de jardinagem



Formandos que participaram no exame para operador de gruas montadas em camiões



Seminário de demonstração de operações com novo modelo de máquinas automáticas de reboco e de estuque



Teste de técnicas de cozinheiro de pastelaria e acepipes chineses de nível elementar



Teste de técnicas para cozinheiro de culinária chinesa de nível intermédio



Teste de técnicas para cozinheiro de pastelaria e acepipes ocidentais de nível elementar



Assembleia geral online da Organização Mundial de Aptidões'2020



Sessão de esclarecimento sobre as modalidades da 46ª Competição Mundial de Aptidões



Vencedores e especialistas da “11ª Competição de aptidões entre os jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu”



3ª Competição de aptidões de “cozinheiro de comida cantonesa” da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e intercâmbio da cultura de Guangdong



Visita a uma fábrica de produção de peças pré-fabricadas para a construção civil na cidade de Zhuhai



Intercâmbio com representantes de empresas e dos Serviços de Recursos Humanos e Segurança Social da cidade de Zhuhai



Apresentação aos diversos sectores sobre os aspectos que os empregadores e os trabalhadores devem ter em conta



Seminário temático sobre a “Lei da actividade de agências de emprego”



Seminário sobre estratégias da segurança e saúde ocupacional para pequenas e médias empresas da construção civil



Trabalho seguro para os jovens – Semana da Universidade Saudável na Universidade de Macau

V. Dados estatísticos de 2020

- Quadro 1 Cursos de formação profissional e formandos por ramo de actividade
- Quadro 2 Formandos de cursos de formação profissional por escalões etários e sexo
- Quadro 3 Número de candidatos que receberam certificados de qualificação profissional por sexo, escalões etários, ramo de actividade e profissões
- Quadro 4 Cursos de formação conjugada com testes de certificação e formandos por ramo de actividade
- Quadro 5 Estatística da situação de supervisão dos cursos de formação profissional
- Quadro 6 Processos concluídos e número de pessoas envolvidas segundo o tipo de trabalhador não residente e tipo de pedido
- Quadro 7 Número de autorizações de contratação de trabalhadores não residentes e de portadores de título de identificação de trabalhadores não residentes e suas percentagens
- Quadro 8 Número de trabalhadores não residentes por ramo de actividade
- Quadro 9 Trabalhadores envolvidos em processo de conflito laboral por assuntos
- Quadro 10 Infracções administrativas e montante das multas (em patacas) por assuntos
- Quadro 11 Contravenções e montante das multas (em patacas) por assuntos
- Quadro 12 Créditos dos trabalhadores liquidados por assuntos (em patacas)
- Quadro 13 Vitorias ao trabalho ilegal e à situação de contratação segundo o tipo de estabelecimento e ramo de actividade
- Quadro 14 Número de pessoas sujeitas a aplicação de sanção e montante das multas (em patacas) referentes a infracções à “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” ou ao “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal”
- Quadro 15 Acções inspectivas de segurança e saúde ocupacional por ramo de actividade
- Quadro 16 Participação das Comissões de vitorias de licenciamento em acções inspectivas de segurança e saúde ocupacional
- Quadro 17 Total de acções inspectivas de segurança e saúde ocupacional segundo o ramo de actividade e o tipo de estabelecimento
- Quadro 18 Planos de promoção da segurança e saúde ocupacional
- Quadro 19 Número de pessoal de inspecção do trabalho segundo o nível de escolaridade e sexo
- Quadro 20 Número de pessoal de inspecção do trabalho por tempo de serviço e por categoria

Quadro 1 - Cursos de formação profissional e formandos por ramo de actividade

Modalidade dos cursos		Ramos de actividade	Obras de reparação	Serviços industriais e comerciais	Contabilidade e tributação	Construção	Serviços e cuidados pessoais	Hotelaria e restauração	Jogo	Transporte	Administração de	Gestão de instalações	Venda a retalho	Arte floral	Serviços de turismo	Seleção de candidatos e sua colocação	Convenções e exposições	Informação	Administração Pública e segurança social	Total		
Formação inicial	Aprendizagem	N.º de cursos	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
		N.º de formandos	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
	Formação inicial	N.º de cursos	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
		N.º de formandos	66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66
Aperfeiçoamento	Cursos gerais	N.º de cursos	30	-	2	41	3	13	2	2	8	4	-	1	1	10	-	-	-	3	120	
		N.º de formandos	589	-	60	753	108	227	62	42	195	113	-	30	11	193	-	-	-	58	2 441	
	Plano de formação de técnicas de reparação de instalações	N.º de cursos	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
		N.º de formandos	162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	162
	Plano de formação de cozinheiro para o ramo de hotelaria e restauração	N.º de cursos	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
		N.º de formandos	-	-	-	-	-	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80
	Formação sobre desempenho profissional para trabalhadores do sector do jogo	N.º de cursos	-	-	-	-	-	-	249	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	249
		N.º de formandos	-	-	-	-	-	-	6 166	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 166
	Plano de formação profissional para os idosos	N.º de cursos	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
		N.º de formandos	-	-	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
	Plano de formação para empregados domésticos	N.º de cursos	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
		N.º de formandos	-	-	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24

..//..

Ramos de actividade			Obras de reparação	Serviços industriais e comerciais	Contabilidade e tributação	Construção	Serviços e cuidados pessoais	Hotelaria e restauração	Jogo	Transporte	Administração de propriedades	Gestão de instalações	Venda a retalho	Arte floral	Serviços de turismo	Seleção de candidatos e sua colocação	Convenções e exposições	Informação	Administração Pública e segurança social	Total	
																					Modalidades dos cursos
Aperfeiçoamento	Plano de formação para pescadores durante o período de defeso da pesca	N.º de cursos	-	2	-	-	3	9	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	17	
		N.º de formandos	-	37	-	-	69	226	-	-	-	-	-	33	-	27	-	-	-	-	392
	Plano para o aumento de aptidões e formação profissional	N.º de cursos	30	-	-	17	10	33	-	-	-	-	-	5	-	-	-	1	-	-	96
		N.º de formandos	494	-	-	283	125	681	-	-	-	-	-	99	-	-	-	39	-	-	1 721
	Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade	N.º de cursos	6	13	1	2	2	17	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	44
		N.º de formandos	102	539	29	39	35	604	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-	-	-	1 408
	Curso de formação intensiva para competição de aptidões	N.º de cursos	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	5
		N.º de formandos	14	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	10	-	40
	Revisão antes dos testes de técnicas profissionais	N.º de cursos	75	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78
		N.º de formandos	1 020	-	-	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 056
	Total	N.º de cursos	162	15	3	63	20	77	251	2	8	4	11	1	2	10	1	1	3	634	
		N.º de formandos	2 458	576	89	1 111	385	1 824	6 228	42	195	113	202	30	38	193	39	10	58	13 591	

Quadro 2 - Formandos de cursos de formação profissional por escalões etários e sexo

Modalidades dos cursos			14-24	25-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total ^(Obs.)
Formação inicial	Aprendizagem	M	6	5	-	-	-	-	11
		F	-	-	-	-	-	-	-
		Total	6	5	-	-	-	-	11
		Taxa (%)	54,5	45,5	-	-	-	-	100,0
	Plano de formação inicial	M	62	2	-	-	-	-	64
		F	2	-	-	-	-	-	2
		Total	64	2	-	-	-	-	66
		Taxa (%)	97,0	3,0	-	-	-	-	100,0
Aperfeiçoamento	Aperfeiçoamento (cursos em geral)	M	146	814	543	255	98	16	1 872
		F	26	205	155	118	60	5	569
		Total	172	1019	698	373	158	21	2 441
		Taxa (%)	7,0	41,7	28,6	15,3	6,5	0,9	100,0
	Plano de formação de técnicas de reparação de instalações	M	17	59	30	28	20	3	157
		F	-	2	1	2	-	-	5
		Total	17	61	31	30	20	3	162
		Taxa (%)	10,5	37,7	19,1	18,5	12,3	1,9	100,0
	Plano de formação para cozinheiros do sector de hotelaria e restauração	M	14	20	7	4	2	-	47
		F	10	13	2	3	5	-	33
		Total	24	33	9	7	7	-	80
		Taxa (%)	30,0	41,3	11,3	8,8	8,8	-	100,0
	Formação sobre o desempenho profissional para trabalhadores do sector do jogo	M	38	564	746	543	380	40	2 311
		F	21	436	934	1 644	771	49	3 855
		Total	59	1 000	1 680	2 187	1 151	89	6 166
		Taxa (%)	1,0	16,2	27,2	35,5	18,7	1,4	100,0
Plano de formação profissional para idosos	M	-	-	-	-	1	-	1	
	F	-	-	-	-	17	6	23	
	Total	-	-	-	-	18	6	24	
	Taxa (%)	-	-	-	-	75,0	25,0	100,0	
Plano de formação para empregados domésticos	M	-	1	-	-	-	-	1	
	F	1	8	6	6	2	-	23	
	Total	1	9	6	6	2	-	24	
	Taxa (%)	4,2	37,5	25,0	25,0	8,3	-	100,0	

...//..

..//..

Modalidades dos cursos			14-24	25-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total (Obs.)
Aperfeiçoamento	Plano de formação para pescadores durante o período de defeso da pesca	M	-	13	21	28	51	47	160
		F	-	15	27	47	85	58	232
		Total	-	28	48	75	136	105	392
		Taxa (%)	-	7,1	12,2	19,1	34,7	26,8	100,0
	Plano para o aumento de aptidões e formação profissional	M	58	372	271	167	190	19	1 077
		F	33	161	137	179	130	4	644
		Total	91	533	408	346	320	23	1 721
		Taxa (%)	5,3	31,0	23,7	20,1	18,6	1,3	100,0
	Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade	M	229	211	74	63	45	5	627
		F	250	255	114	94	67	1	781
		Total	479	466	188	157	112	6	1 408
		Taxa (%)	34,0	33,1	13,4	11,2	8,0	0,4	100,0
	Curso de formação intensiva para competição de aptidões	M	14	11	-	-	-	-	25
		F	9	6	-	-	-	-	15
		Total	23	17	-	-	-	-	40
		Taxa (%)	57,5	42,5	-	-	-	-	100,0
	Revisão antes dos testes de técnicas profissionais	M	174	371	210	172	79	4	1 010
		F	3	19	13	9	2	0	46
		Total	177	390	223	181	81	4	1 056
		Taxa (%)	16,8	36,9	21,1	17,1	7,7	0,4	100,0
Total	M	M	2 443	1 902	1 260	866	134	7 363	
	F	F	1 120	1 389	2 102	1 139	123	6 228	
	Total	Total	3 563	3 291	3 362	2 005	257	13 591	
	Taxa (%)	Taxa (%)	26,2	24,2	26,7	14,8	1,9	100,0	

Obs.: Devido aos arredondamentos, o total das percentagens poderá não corresponder à soma das parcelas.

Quadro 3 – Número de candidatas que receberam certificados de qualificação profissional por escalões etários, sexo, ramo de actividade e profissões

Ramos de actividade	Profissões	Esc. etários	Sexo	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64	≥ 65	Soma	Total	Taxa ⁴		
Obras de Reparação	Electricista de reparações	M		87	242	155	120	45	2	651	678	20,69%		
		F		1	7	11	6	2	-	27				
	Montador de equipamento eléctrico	M		29	74	30	26	7	-	166	176	5,37%		
		F		1	6	2	1	-	-	10				
Imobiliário	Agente imobiliário	M		149	377	177	57	11	3	774	1,576	48,09%		
		F		128	386	184	83	20	1	802				
Gestão de instalações	Técnico de gestão de instalações	M		5	35	17	6	-	1	64	82	2,5%		
		F		1	12	5	-	-	-	18				
Construção	Operador de guias montadas em camiões	M		-	6	9	9	10	-	34	34	1,04%		
		F		-	-	-	-	-	-	-				
Jardinagem	Jardineiro	M		3	7	7	4	-	-	21	27	0,82%		
		F		-	3	2	1	-	-	6				
Seleção de candidatas e sua colocação	Orientador no serviço de emprego	M		1	25	16	15	6	3	66	164	5%		
		F		2	36	29	18	11	2	98				
Construção	Um teste, Dois certificados ^{Nota1}	Inspector de revestimentos	M		1	-	1	-	-	-	2	2	0,06%	
			F		-	-	-	-	-	-	-			
Gestão de instalações		Gestor de instalações	M		2	26	9	5	1	-	43	46	1,4%	
			F		-	2	1	-	-	-	3			
Venda a retalho		Examinador de diamantes	M		1	2	1	1	1	-	6	20	0,61%	
			F		-	8	2	4	-	-	14			
		Examinador de pedras preciosas	M		-	4	2	-	-	-	-	6	16	0,49%
			F		1	3	2	4	-	-	10			
Serviços e cuidados pessoais		Cuidador materno infantil	M		-	-	-	-	-	-	-	26	0,79%	
			F		-	8	13	5	-	-	26			
		Cuidador infantil	M		-	-	-	-	-	-	-	25	0,76%	
			F		-	14	6	4	1	-	25			
Hotelaria e restauração	Um teste, Dois certificados ^{Nota2}	Cozinheiro de culinária chinesa	M		-	-	-	2	1	-	3	3	0,09%	
			F		-	-	-	-	-	-	-			
		Pasteleiro e acespipes chineses	M		-	-	2	2	-	-	-	4	5	0,15%
			F		1	-	-	-	-	-	-	1		
		Técnico de arte do chá	M		-	2	-	-	-	1	-	3	10	0,31%
			F		1	5	1	-	-	-	-	7		
Obras de Reparação		Electricista	M		-	4	2	1	-	-	7	7	0,21%	
			F		-	-	-	-	-	-	-			
		Administrador de edifícios inteligentes	M		-	9	11	7	2	-	-	29	29	0,88%
			F		-	-	-	-	-	-	-			
Obras de Reparação	Pedido de certificação local ^{Nota3}	Electricista	M		-	2	-	3	1	-	6	6	0,18%	
			F		-	-	-	-	-	-	-			
Serviços e cuidados pessoais		Esteticista (residente)	M		-	-	-	-	-	-	-	1	0,03%	
			F		-	-	-	1	-	-	1			
		M		-	-	-	-	-	-	-	-	344	10,5%	

		Esteticista (não residente)	F	94	193	54	3	-	-	344		
TOTAL				508	1498	751	388	120	12	3 277	3 277	100%

Observações:

1. “Um teste, dois certificados”: A aprovação num único teste permite aos candidatos receber simultaneamente um certificado de qualificação profissional de Macau e um certificado internacional de qualificação profissional (técnico de gestão de instalações) / certificado internacional de qualificação profissional de inspetor de revestimentos do *National Association of Corrosion Engineers (NACE)*.
2. “Um teste, dois certificados”: A aprovação num único teste permite aos candidatos receber simultaneamente um certificado de qualificação profissional de Macau e um certificado nacional de qualificação profissional (outros cursos).
3. Certificação local: Os residentes de Macau / do Interior da China titulares de certificado nacional de qualificação profissional podem solicitar junto da DSAL a emissão do mesmo nível de certificado de qualificação profissional de Macau.
4. Devido aos arredondamentos, o total das percentagens poderá não corresponder à soma das parcelas.

Quadro 4 - Cursos com certificação e formandos por ramo de actividade

Cursos com início em 2019 e termo em 2020						
Ramos	N.º de cursos	Designação dos cursos	N.º de formandos	N.º de formandos que concluíram o curso	N.º de formandos que participaram no teste de certificação	N.º de formandos aprovados no teste de certificação
Obras de Reparação	3	22. ^a a 24. ^a edições do Curso com certificação para electricistas de reparações (nível elementar) ^[1]	60	48	96	79
Serviços e cuidados pessoais	1	7. ^a edição do Curso com certificação de cuidador infantil (nível elementar)	30	26	26	26
Administração de propriedades	1	15. ^a edição do Curso de formação de técnicos profissionais para administração de propriedades	40	38	38	38
Soma	5	--	130	112	160	143
Cursos com início e divulgação dos resultados dos testes de certificação em 2020						
Obras de Reparação	3	25. ^a a 27. ^a edições do Curso com certificação para electricistas de reparações (nível elementar) ¹	53	40	80	71
	1	Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações – 13. ^a edição do Curso de técnica em equipamento eléctrico (nível elementar) ¹	16	16	30	26
Construção	1	1. ^a edição do Curso com certificação de inspetor de revestimentos (nível 1) ^[2]	12	2	2	2
	3	70. ^a a 72. ^a edições do Curso com certificação de soldador (nível básico)	36	28	28	28
	1	11. ^a edição do Curso com certificação de soldador e aço inoxidável	12	11	11	11
	2	1. ^a e 2. ^a edições do Curso básico de soldagem manual a arco eléctrico	19	15	15	14
	2	1. ^a e 2. ^a edições do Curso com certificação de soldadura protegida com gás de dióxido de carbono para soldadores (nível elementar)	16	14	14	14

	1	4. ^a edição do Curso com certificação de jardinagem (nível elementar)	30	27	27	27
Serviços e cuidados pessoais	1	7. ^a edição do Curso com certificação de cuidador infantil	30	28	28	28
Gestão de instalações	2	5. ^a e 6. ^a edições do Curso com certificação de gestor de instalações (técnico)	57	55	55	42
	2	16. ^a e 17. ^a edições do Curso com certificação de gestor de instalações (nível superior)	56	55	55	24
Hotelaria e restauração	1	8. ^a edição do Curso com certificação de cozinheiro de culinária chinesa (nível elementar)	20	20	20	20
	1	8. ^a edição do Curso de pasteleiro e acepipes chineses (nível elementar)	20	20	20	18
	1	8. ^a edição do Curso de cozinheiro de culinária ocidental (nível elementar)	15	12	12	11
	1	8. ^a edição do Curso de cozinheiro de culinária ocidental (nível elementar)	15	12	12	12
Hotelaria e restauração	1	Plano de formação para cozinheiro do sector da hotelaria e restauração – 3. ^a edição do Curso de cozinheiro de culinária	19	19	19	16
	6	1. ^a a 6. ^a edições do Curso com certificado de segurança alimentar (nível 2)	86	84	84	83
	2	1. ^a e 2. ^a edições do Curso com certificado de segurança alimentar (nível 3)	30	30	30	30
Transportes	1	19. ^a edição do Curso de formação de motoristas de veículo pesado de passageiros (D2)	17	17	17	16
	1	3. ^a edição do Curso de formação de motoristas de veículo pesado de mercadorias (categoria C)	25	23	23	10
Soma	34		584	528	582	503

Cursos com início em 2020 e termo em 2021

Ramos	N.º de cursos	Designação dos cursos	N.º de formandos	N.º de formandos que concluíram o curso	N.º de formandos que participaram no teste de	N.º de formandos aprovados no teste de certificação
Obras de reparação	1	7. ^a edição do Curso com certificação para electricistas de reparações (nível intermédio)	20	Em curso		
Administração de prédios	1	16. ^a edição do Curso de formação de técnicos profissionais para administração de propriedades	40			
Construção	1	3. ^a edição do Curso de operador de máquinas de construção (gruas montadas em camiões)	18			
Soma	3	--	78			
Total	42	--	792	640	742	646

- Obs.: 1. Este curso disponibiliza testes com certificação para dois tipos de trabalho, pelo que o número de formandos que participou no teste e o número de formandos que passou nos testes são superiores ao número de formandos do curso.
 2. O teste de técnica ainda está a ser realizado, pelo que o número de formandos que acabou o teste e o número de formandos que passou o teste ainda vão sofrer alterações.

Quadro 5 - Estatística da situação de supervisão dos cursos de formação profissional

Modalidade dos cursos	N.º de cursos	N.º de formandos que concluíram os cursos	N.º de inquiridos
Formação inicial	7	57	55
Aperfeiçoamento	534	11 138	10 949
Total	541	11 195	11 004

N.º de inquiridos por n.º de formandos: taxa de 98.3%

Quadro 6 - Processos concluídos e número de pessoas envolvidas segundo o tipo de trabalhador não residente e tipo de pedido

Meses		Trabalhador não especializado			Trabalhador especializado				Trabalhador doméstico			Total
		Importação	Renovação	Soma	Importação	Renovação	Transferência	Soma	Importação	Renovação	Soma	
Janeiro	N.º de processos concluídos	543	1,115	1,658	83	117	-	200	556	79	635	2,493
	N.º de pessoas solicitadas	6,426	6,746	13,172	173	203	-	376	556	79	635	14,183
	N.º de pessoas autorizadas	2,975	6,567	9,542	153	200	-	353	523	79	602	10,497
Fevereiro	N.º de processos concluídos	237	914	1,151	51	87	6	144	236	68	304	1,599
	N.º de pessoas solicitadas	2,129	6,108	8,237	112	201	6	319	236	68	304	8,860
	N.º de pessoas autorizadas	1,276	5,980	7,256	108	196	6	310	227	68	295	7,861
Março	N.º de processos concluídos	927	1,458	2,385	109	148	-	257	540	129	669	3,311
	N.º de pessoas solicitadas	10,458	14,135	24,593	145	244	-	389	540	129	669	25,651
	N.º de pessoas autorizadas	4,233	13,933	18,166	126	244	-	370	518	126	644	19,180
Abril	N.º de processos concluídos	808	1,304	2,112	99	101	2	202	313	79	392	2,706
	N.º de pessoas solicitadas	10,193	10,362	20,555	166	227	2	395	313	79	392	21,342
	N.º de pessoas autorizadas	2,683	9,623	12,306	136	227	1	364	301	79	380	13,050

Meses		Trabalhador não especializado			Trabalhador especializado				Trabalhador doméstico			Total
		Importação	Renovação	Soma	Importação	Renovação	Transferência	Soma	Importação	Renovação	Soma	
Maio	N.º de processos concluídos	517	1,248	1,765	63	195	1	259	392	98	490	2,514
	N.º de pessoas solicitadas	4,597	19,460	24,057	98	552	1	651	392	98	490	25,198
	N.º de pessoas autorizadas	1,544	15,480	17,024	62	542	1	605	380	98	478	18,107
Junho	N.º de processos concluídos	591	1,188	1,779	102	195	4	301	455	106	561	2,641
	N.º de pessoas solicitadas	6,057	14,554	20,611	182	627	4	813	455	106	561	21,985
	N.º de pessoas autorizadas	1,249	12,482	13,731	154	587	3	744	423	101	524	14,999
Julho	N.º de processos concluídos	518	998	1,516	84	147	3	234	435	102	537	2,287
	N.º de pessoas solicitadas	5,724	8,909	14,633	172	230	4	406	435	102	537	15,576
	N.º de pessoas autorizadas	972	7,031	8,003	147	221	4	372	399	101	500	8,875
Agosto	N.º de processos concluídos	332	613	945	71	101	3	175	379	93	472	1,592
	N.º de pessoas solicitadas	3,723	8,420	12,143	122	198	4	324	379	93	472	12,939
	N.º de pessoas autorizadas	1,632	7,247	8,879	107	169	4	280	359	90	449	9,608
Setembro	N.º de processos concluídos	382	1,337	1,719	51	174	-	225	457	93	550	2,494
	N.º de pessoas solicitadas	2,322	14,237	16,559	165	351	-	516	457	93	550	17,625
	N.º de pessoas autorizadas	592	12,791	13,383	151	328	-	479	423	93	516	14,378
Outubro	N.º de processos concluídos	389	1,584	1,973	59	140	1	200	236	93	329	2,502
	N.º de pessoas solicitadas	2,771	14,771	17,542	99	244	1	344	236	93	329	18,215
	N.º de pessoas autorizadas	873	13,124	13,997	82	221	1	304	222	91	313	14,614

..//..

Meses		Trabalhadores não especializados			Trabalhadores especializados				Trabalhadores domésticos			Total
		Importação	Renovação	Soma	Importação	Renovação	Transferência	Soma	Importação	Renovação	Soma	
Novembro	N.º de processos concluídos	274	1,464	1,738	62	171	5	238	268	75	343	2,319
	N.º de pessoas solicitadas	1,717	14,579	16,296	109	359	5	473	268	75	343	17,112
	N.º de pessoas autorizadas	631	13,276	13,907	88	345	5	438	261	75	336	14,681
Dezembro	N.º de processos concluídos	480	1,280	1,760	65	167	4	236	183	80	263	2,259
	N.º de pessoas solicitadas	5,496	11,839	17,335	150	376	4	530	183	80	263	18,128
	N.º de pessoas autorizadas	1,984	11,153	13,137	132	370	4	506	178	80	258	13,901
Total	N.º de processos concluídos	5,998	14,503	20,501	899	1,743	29	2,671	4,450	1,095	5,545	28,717
	N.º de pessoas solicitadas	61,613	144,120	205,733	1,693	3,812	31	5,536	4,450	1,095	5,545	216,814
	N.º de pessoas autorizadas	20,644	128,687	149,331	1,446	3,650	29	5,125	4,214	1,081	5,295	159,751

Quadro 7 - Número de autorizações de contratação de trabalhadores não residentes e de portadores de título de identificação de trabalhadores não residentes e suas percentagens¹

Anos	Meses ²	N.º de autorizações de contratação de trabalhadores não residentes	N.º de títulos de identificação de trabalhadores não residentes ³	N.º de empresas envolvidas	Taxa
2020	1	218 378	193 495	15 657	88,6%
	2	219 193	191 374	14 776	87,3%
	3	223 425	189 515	14 653	84,8%
	4	224 737	188 915	14 629	84,1%
	5	225 679	189 271	14 746	83,9%
	6	224 090	186 424	14 792	83,2%
	7	222 684	183 216	14 903	82,3%
	8	221 632	182 708	14 924	82,4%
	9	219 589	181 695	14 910	82,7%
	10	218 257	181 629	14 915	83,2%
	11	214 456	180 960	14 885	84,4%
	12	212 152	177 661	14 881	83,7%

- Obs.: 1. Os dados acima referidos não incluem os não residentes autorizados a exercer actividade em proveito próprio, nos termos do disposto no artigo 3º do Regulamento Administrativo n.º 17/2004.
2. O período de referência é o final de cada mês.
3. Fonte dos dados sobre os títulos de identificação de trabalhadores não residentes: Corpo de Polícia de Segurança Pública

Quadro 8 – Estatística do número de trabalhadores não residentes por ramo de actividade¹

Ramos	N.º de trabalhadores não residentes em fins de Março	N.º de trabalhadores não residentes em fins de Junho	N.º de trabalhadores não residentes em fins de Setembro	N.º de trabalhadores não residentes em fins de Dezembro
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	345	317	303	297
Indústrias transformadoras	5 221	5 013	4 957	4 896
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	151	154	155	152
Construção	25 801	26 821	27 451	26 984
Comércio por grosso e a retalho	22 438	22 172	22 210	21 994
Hotéis, restaurantes e similares	53 163	50 650	47 496	44 555
Transportes, armazenagem e comunicações	5 756	5 494	5 040	4 851
Actividades financeiras	1 018	1 036	1 070	1 055
Actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas	23 590	23 757	23 490	23 358
Administração pública e segurança social	254	252	235	260
Educação	2 798	2 739	2 855	3 001
Saúde e acção social	2 691	2 725	2 834	2 895
Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços	15 298 ²	14 960 ³	14 379 ⁴	13 957 ⁵
Trabalho doméstico	30 986	30 332	29 218	29 405
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	5	2	2	1
Total	189 515	186 424	181 695	177 661

- Obs.: 1. Os dados acima referidos não incluem os não residentes autorizados a exercer actividade em proveito próprio, nos termos do disposto no artigo 3º do Regulamento Administrativo n.º 17/2004, designadamente 3 em fins de Março, 3 em fins de Junho, 12 em fins de Setembro e 2 em fins de Dezembro.
2. Dos quais, 1 336 trabalhadores da construção foram contratados directamente pelas “Empresas da indústria do jogo”.
3. Dos quais, 1 663 trabalhadores da construção foram contratados directamente pelas “Empresas da indústria do jogo”.
4. Dos quais, 1 848 trabalhadores da construção foram contratados directamente pelas “Empresas da indústria do jogo”.

Quadro 9 - Trabalhadores envolvidos em processo de conflito laboral por assuntos

Assuntos	Processos instaurados neste ano					Processos instaurados neste ano					Processos instaurados e concluídos neste ano				
	N.º total de assuntos tratados	Trabalhadores envolvidos				N.º total de assuntos tratados	Trabalhadores envolvidos				N.º total de assuntos tratados	Trabalhadores envolvidos			
		TR's	TNR's	Trabalhadores ilegais	Não identificados		TR's	TNR's	Trabalhadores ilegais	Não identificados		TR's	TNR's	Trabalhadores ilegais	Não identificados
Horário de trabalho	38	23	15	-	-	38	16	21	-	1	9	6	3	-	-
Descanso semanal	267	124	141	-	2	486	129	357	-	-	177	67	110	-	-
Férias	327	206	121	-	-	482	250	231	-	1	215	125	90	-	-
Feriados obrigatórios	415	257	158	-	-	602	208	393	-	1	236	118	118	-	-
Salários	1,329	770	559	-	-	1,515	745	769	-	1	772	411	361	-	-
Subsídios	1	-	1	-	-	10	7	3	-	-	1	-	1	-	-
Suspensão de trabalho	501	315	184	-	2	438	258	180	-	-	362	199	163	-	-
Resolução de contrato de trabalho	209	115	94	-	-	255	130	125	-	-	136	55	81	-	-
Despedimento de trabalhadora grávida (art.º 56.º)	5	5	-	-	-	5	5	-	-	-	2	2	-	-	-
Licença de maternidade	3	-	3	-	-	3	-	3	-	-	1	-	1	-	-
Menores	-	-	-	-	-	2	1	-	-	1	-	-	-	-	-
Registo de informações	1	1	-	-	-	6	3	3	-	-	1	1	-	-	-
Faltas	27	23	4	-	-	25	20	5	-	-	23	19	4	-	-
13.º mês de salário / outras prestações periódicas	147	127	20	-	-	179	143	36	-	-	74	68	6	-	-
Certificado de trabalho	52	48	4	-	-	47	32	15	-	-	28	26	2	-	-
Compensação por prestação de trabalho extraordinário	441	177	264	-	-	1,066	504	561	1	-	284	76	208	-	-
Indemnização rescisória	667	472	195	-	-	788	513	275	-	-	452	305	147	-	-
Aviso prévio	458	313	145	-	-	535	330	205	-	-	344	231	113	-	-
Descontos no salário	68	27	41	-	-	110	35	75	-	-	35	13	22	-	-
Recibo de pagamento da remuneração	60	28	32	-	-	86	24	62	-	-	30	12	18	-	-
Princípio da igualdade	10	10	-	-	-	2	2	-	-	-	1	1	-	-	-
Compensação por prestação de trabalho nocturno	5	-	5	-	-	3	1	2	-	-	1	-	1	-	-
Diminuição da remuneração de base	19	19	-	-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias dos trabalhadores	1	1	-	-	-	2	2	-	-	-	1	1	-	-	-
Contrato de trabalho de menores	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Não concessão de contrato de trabalho escrito ou acordo aos trabalhadores	19	2	17	-	-	50	6	44	-	-	11	1	10	-	-
Âmbito da remuneração de base	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-
Fundo de previdência, pensão de aposentação ou quantias periódicas	19	18	1	-	-	25	20	5	-	-	11	10	1	-	-
Salário mínimo	1	-	1	-	-	2	-	2	-	-	1	-	1	-	-
Alojamento	120	-	120	-	-	194	-	194	-	-	95	-	95	-	-

Assuntos	Processos instaurados neste ano					Processos instaurados neste ano					Processos instaurados neste ano				
	N.º total de assuntos tratados	Trabalhadores envolvidos				N.º total de assuntos tratados	Trabalhadores envolvidos				N.º total de assuntos tratados	Trabalhadores envolvidos			
		TR's	TNR's	Trabalhadores ilegais	Não identificados		TR's	TNR's	Trabalhadores ilegais	Não identificados		TR's	TNR's	Trabalhadores ilegais	Não identificados
Despesas de repatriamento dos TNR's	132	-	132	-	-	136	-	136	-	-	105	-	105	-	-
Forma do contrato de trabalho com trabalhadores	7	-	7	-	-	17	-	17	-	-	5	-	5	-	-
Forma de pagamento da remuneração	79	-	79	-	-	167	-	167	-	-	43	-	43	-	-
Trabalhadores ilegais	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Contratação de TNR's que havia sido autorizada para empregador / local diferente	1	-	1	-	-	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-
Trabalhador que por conta própria trabalha para empregador / local diferente do que havia sido autorizado	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Determinação aos TNR's para o exercício de função diferente da que havia sido autorizado	30	-	30	-	-	67	-	67	-	-	21	-	21	-	-
Violações à "Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais"	149	147	1	-	1	119	118	1	-	-	78	77	1	-	-
Outros	165	44	119	-	2	102	43	59	-	-	78	33	45	-	-
Total	5,774	3,273	2,494	-	7	7,578	3,550	4,021	2	5	3,634	1,858	1,776	-	-

Quatro 10 - Infracções administrativas e montante das multas (em patacas) por assuntos

Assuntos sobre infracções administrativas	Montante das multas	N.º de assuntos envolvidos (Taxa %) ^(Obs.)
Forma de pagamento da remuneração	615 000	123 (47,3%)
Trabalho ilegal	245 000	35 (13,5%)
Alojamento dos TNR's	175 000	35 (13,5%)
Recibo de pagamento da remuneração	110 000	22 (8,5%)
Forma do contrato de trabalho com trabalhadores	105 000	21 (8,1%)
Despesas de repatriamento dos TNR's	55 000	11 (4,2%)
Não concessão de contrato de trabalho escrito ou acordo aos trabalhadores	10 000	2 (0,8%)
Contrato de trabalho de menores	5 000	1 (0,4%)
Outros	6 800	10 (3,8%)
Total	1 326 800	260 (100,0%)

Obs.: Devido aos arredondamentos, o total das percentagens poderá não corresponder à soma das parcelas.

Quadro 11 - Contravenções e montante das multas (em patacas) por assuntos

Assuntos sobre contravenções	Montante das multas	N.º de assuntos envolvidos (Taxa %)^(Obs.)
Não pagamento de salário	3 665 000	258 (27,0%)
Indemnização rescisória	755 000	151 (15,8%)
Férias	740 000	147 (15,4%)
Feridos obrigatórios	440 000	88 (9,2%)
Compensação por prestação de trabalho extraordinário	403 334	79 (8,3%)
Descanso semanal	295 000	59 (6,2%)
Suspensão de trabalho	1 125 000	57 (6,0%)
Resolução do contrato de trabalho	221 667	44 (4,6%)
Horário de trabalho	350 000	35 (3,7%)
Outros	495 000	36 (3,8%)
Total	8 490 001	954 (100,0%)

Obs.: Devido aos arredondamentos, o total das percentagens poderá não corresponder à soma das parcelas.

Quadro 12 - Créditos dos trabalhadores liquidados por assuntos (em patacas)^(Obs.)

Assuntos	Total		Resolvido através das autoridades administrativas		Submetido aos órgãos judiciais para julgamento	
	TR's	TNR's	TR's	TNR's	TR's	TNR's
Descanso semanal	1 648 514	991 906	1 054 005	988 145	594 510	3 760
Férias	4 421 262	1 461 711	1 292 299	380 901	3 128 963	1 080 810
Feriados obrigatórios	1 102 213	2 044 996	928 286	1 991 032	173 927	53 964
Salários	15 834 906	13 434 423	4 165 190	6 418 102	11 669 716	7 016 321
Subsídios	-	12 800	-	12 800	-	-
Suspensão de trabalho	2 559 707	858 551	1 835 547	707 084	724 159	151 467
Resolução de contrato de trabalho	2 509 959	745 288	1 205 884	326 038	1 304 075	419 250
Despedimento de trabalhadora grávida (art. 56.º)	76832	-	-	-	76 832	-
Licença de maternidade	-	17 500	-	17 500	-	-
Faltas	3 900	217	3 900	217	-	-
13.º mês de salário / outras prestações periódicas	1 032 604	284 579	399 357	199 980	633 247	84 600
Compensação por prestação de trabalho extraordinário	1 532 918	2 512 541	1 034 340	2 328 721	498 578	183 820
Indemnização rescisória	7 393 193	1 147 553	3 756 685	665 522	3 636 508	482 031
Aviso prévio	2 443 747	386 265	1 537 990	276 026	905 757	110 239
Descontos no salário	824 387	1 622 187	308 955	1 616 439	515 432	5 748
Compensação por prestação de trabalho noturno	19 000	180	19 000	180	-	-
Diminuição da remuneração de base	143 497	-	9 750	-	133 747	-
Fundo de previdência, pensão de aposentação ou quantias periódicas	258 640	234 532	-	-	258 640	234 532
Alojamento dos TNR's	-	1 412 892	-	167 371	-	1 245 521
Despesas de repatriamento dos TNR's	-	139 473	-	134 215	-	5 258
Outros	16 741	123 528	16 741	123 528	-	-
Total	41 822 020	27 431 121	17 567 928	16 353 801	24 254 093	11 077 321
	69 253 142		33 921 728		35 331 413	

Obs.: Devido aos arredondamentos, o total das percentagens poderá não corresponder à soma das parcelas.

Quadro 13 - Vistorias ao trabalho ilegal e à situação de contratação segundo o tipo de estabelecimento e o ramo de actividade

Estabelecimentos e ramo de actividade	Vistorias	N.º de vistorias (Taxa %) ^(Obs.)	N.º de estabelecimentos	N.º de pessoas inspeccionadas
- Ramos de actividade -				
Secção D: Indústrias transformadoras		5 (1,5%)	5	19
Secção F: Construção		36 (10,5%)	35	132
Secção G: Comércio por grosso e a retalho		65 (19,0%)	55	208
Secção H: Hotéis, restaurantes e similares		60 (17,5%)	47	204
Secção I: Transportes, armazenagem e comunicações		34 (9,9%)	13	80
Secção I: Actividades financeiras		2 (0,6%)	2	9
Secção K: Actividades imobiliárias e serviços prestados pelas empresas		44 (12,8%)	28	144
Secção M: Educação		39 (11,4%)	35	117
Secção N: Saúde e acção social		1 (0,3%)	1	3
Secção O: Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais		51 (14,9%)	40	171
Secção P: Trabalho doméstico		6 (1,7%)	5	18
Total		343 (100,0%)	266	1 105
- Tipos de estabelecimento -				
Estabelecimentos comerciais		257 (74,9%)	210	845
Edifícios privados		29 (8,5%)	23	89
Estaleiros de obras de construção		13 (3,8%)	13	57
Estabelecimentos industriais		5 (1,5%)	4	19
Estabelecimentos cujas informações detalhadas não foram fornecidas		39 (11,4%)	16	95
Total		343 (100,0%)	266	1 105

Obs.: Devido aos arredondamentos, o total das percentagens poderá não corresponder à soma das parcelas.

Quadro 14 - Número de pessoas sujeitas a aplicação de sanção e montante das multas (em patacas) referentes a infracções à “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” ou ao “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal”

Entidade sujeita a aplicação de sanção	N.º de pessoas sujeitas a aplicação de sanção	Montante das multas
Empregadores / Entidades empregadoras	427	5 670 000
Não residentes a trabalhar por conta de outrem sem autorização (trabalhadores ilegais)	105	527 500
Não residentes que exercem actividade em proveito próprio	112	2 260 000
Trabalhador não residente que, por iniciativa própria, trabalha para empregador / local diferente do que havia sido autorizado	40	202 500
Total	684	8 660 000

Quadro 15 - Acções inspectivas de segurança e saúde ocupacional por ramo de actividade

Ramo de actividade	N.º de estabelecimentos	N.º de vistorias	N.º de recomendações dadas
Construção	1 121	3 342	1 241
Comércio por grosso e a retalho	208	208	-
Hotelaria	61	63	99
Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços	32	32	-
Total	1 422	3 645	1 340

Quadro 16 - Participação das Comissões de vistorias de licenciamento em acções inspectivas de segurança e saúde ocupacional

Comissões de vistorias de licenciamento	N.º de estabelecimentos	N.º de vistorias	N.º de análise de plantas	N.º de recomendações dadas
Comissão de vistorias de licenciamento a estabelecimentos industriais	62	87	-	102
Comissão de vistorias de licenciamento a estabelecimentos do ramo farmacêutico	45	49	-	14
Comissão de vistorias de licenciamento a hotéis, restaurantes e similares	97	99	-	-
Comissão de vistorias de licenciamento a estabelecimentos de comidas e bebidas	20	10	19	11
Comissão de vistorias de licenciamento a escolas de condução	1	1	-	-
Total	225	246	19	127

Quadro 17 – Estatística das visitas inspectivas de segurança e saúde ocupacional segundo o ramo de actividade e o tipo de estabelecimento

Visitas inspectivas Estabelecimentos e ramo de actividade	N.º de estabelecimentos	N.º de vistorias	N.º de Recomendações dadas	N.º de inspectores
- Ramos de actividade -				
Secção D: Indústrias transformadoras	62	87	102	41
Secção F: Construção	1 121	3 342	1 241	41
Secção G: Comércio por grosso e a retalho	253	257	14	41
Secção H: Alojamento, restaurantes e similares	178	172	110	41
Secção M: Educação	1	1	0	41
Secção O: Outras actividades de serviços	32	32	0	41
Total	1 647	3 891	1 467	
- Tipos de estabelecimento -				
Edifícios privados	161	302	5	41
Estaleiros de obras de construção	960	3 040	1 236	41
Estabelecimentos comerciais	464	462	124	41
Estabelecimentos industriais	62	87	102	41
Total	1 647	3 891	1 467	

Quadro 18 - Estatística de planos de promoção de segurança e saúde ocupacional

Plano de promoção de segurança e saúde ocupacional	Realização de 213 seminários, que contaram com a participação de 5 954 pessoas;
Plano promocional de utilização de cinto de segurança, dispositivos portáteis de ancoragem e corda de segurança independente	Foi aprovada a oferta de 29 conjuntos de equipamento para 13 empresas, tendo também sido realizados cursos que deram formação a 61 indivíduos.
Plano promocional de utilização de dispositivos portáteis de ancoragem temporária	Foi aprovada a oferta de 16 conjuntos de equipamento para 10 empresas, tendo também sido realizados cursos que deram formação a 50 indivíduos.
Plano promocional para calçado de segurança	Foi aprovada a oferta de 243 pares de calçado de segurança para os trabalhadores de 31 empresas.
Plano promocional para caixa de primeiros socorros	Foi aprovada a oferta de 79 caixas de primeiros socorros para 74 empresas.
Plano promocional para plataformas de trabalho portáteis	Foi aprovada a oferta de 57 plataformas de trabalho portáteis para 35 empresas, tendo também sido realizados cursos que deram formação a 152 indivíduos.
Plano promocional para dispositivos portáteis de corrente residual	Foi aprovada a oferta de 26 dispositivos portáteis de corrente residual para 13 empresas, tendo também sido realizados cursos que deram formação a 56 indivíduos.
Plano promocional de luvas anti-corte e temperaturas externas	Foi aprovada a oferta de 40 pares de luvas anti-corte e temperaturas externas para 25 empresas.
Plano promocional de vestuário anti-calor e capacete de segurança com protecção solar	Foi aprovada a oferta de 192 conjuntos de vestuário anti-calor e capacete de segurança com protecção solar para 27 empresas.

Quadro 19 - Número de pessoal de inspecção do trabalho segundo o nível de escolaridade e sexo

Pessoal (tipo)	Sexo	Bacharelato ou nível inferior	Licenciatura	Mestrado	Total
Inspectores	Homem	4	23	-	27
	Mulher	5	44	4	53
	Homem e mulher	9	67	4	80
Pessoal inspectivo (excepto inspectores)	Homem	-	24	7	31
	Mulher	-	18	5	23
	Homem e mulher	-	42	12	54
Total	Homem	4	47	7	58
	Mulher	5	62	9	76
	Homem e mulher	9	109	16	134

**Quadro 20 - Número de pessoal de inspeção do trabalho
por tempo de serviço e por categoria**

Pessoal (tipo)	Sexo	Adjuntos técnicos	Inspectores	Técnicos	Técnicos superiores	Chefe de Divisão	Chefe de Departamento	Total
Inspectores	Menos de 5 anos	-	16	-	-	-	-	16
	5 a 10 anos	-	18	-	-	-	-	18
	Mais de 10 anos	-	44	-	-	1	1	46
Pessoal inspectivo (excepto inspectores)	Menos de 5 anos	-	-	1	4	-	-	5
	5 a 10 anos	-	-	1	1	1	-	3
	Mais de 10 anos	13	-	9	19	3	2	46
Soma	Menos de 5 anos	-	16	1	4	-	-	21
	5 a 10 anos	-	18	1	1	1	-	21
	Mais de 10 anos	13	44	9	19	4	3	92
Total		13	78	11	24	5	3	134